ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO IX — N.º 41 CAPITAL FEDERAL SEXTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 1954

CONGRESSO NACIONAL

Convocação de sessão conjunta para apreciação do "veto" presidencial

O Presidente do Senado Federal, nos têrmos do artigo 70 § 3.º da Constituição, convoca as duas Casas do Congresso Nacional, para, em sessão conjunta a realizar-se dia 8 de Abril do ano em curso, no Palácio Tiradentes, às 14,30 horas, conhecerem do "veto" presidencial (parcial) ao Projeto de Lei n.º 702, de 1947, na Câmara dos Deputados, e n.º 188, de 1950, no Senado, que cria o Laboratório Central de Contrôle de Drogas e Medicamentos.

Senado Federal, em 17 de Março de 1954

JOÃO CAFÉ FILHO

SENADO FEDERAL

Relação das Comissões

Diretora

Presidente — Marcondes Filho.
1.º *Secretário* — Alfredo Neves.
2.º *Secretário* — Vespasiano Martins
3.º *Secretário* — Francisco Gallotti.
4.º *Secretário* — Ezechias da Rocha.
1.º *Suplente* — Costa Pereira.
2.º *Suplente* — Prisco dos Santos.
Secretário — Luiz Nabuco, Diretor Geral da Secretaria do Senado.

Comissões Permanentes

Finanças

1 — Ivo d'Aquino — Presidente (*)
2 — Ismar de Góis — Vice-Presidente.
3 — Alberto Pasqualini.
4 — Alvaro Adolfo.
5 — Apolonio Sales.
6 — Carlos Lindemberg.
7 — Cesar Vergueiro (**).
(*) Substituido interinamente pelo Sr. Cicero de Vasconcelos.
(**) Substituido interinamente pelo Sr. Djair Brindeiro.
8 — Domingos Velasco.
9 — Durval Cruz.
10 — Ferreira de Souza.
11 — Pinto Aleixo (***).
12 — Plinio Pompeu.
13 — Veloso Borges.
14 — Vitorino Freire.
15 — Walter Franco.
(***) Substituido interinamente pelo Sr. Mozart Lago.
(****) Substituido interinamente pelo Sr. Joaquim Pires.
(*****) Substituido interinamente pelo Sr. Magalhães Barata.
(******) Substituido interinamente pelo Sr. Othon Mader.
Secretário — Evandro Vianna, Diretor de Orçamento.
Reuniões — As quartas e sextas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Constituição e Justiça

Dario Cardoso — Presidente.
Aloysio de Carvalho — Vice-Presidente.
Anisio Jobim.
Attilio Vivacqua.
Camilo Mercio.
Ferreira de Sousa.
Flávio Guimaraes (*).
Gomes de Oliveira.
Joaquim Pires.
Olavo Oliveira.
Waldemar Pedrosa.
(*) Substituido pelo Sr. Abelardo Jurema.
Secretário — Luis Carlos Vieira da Fonseca.
Auxiliar — Marília Pinto Amando
Reuniões — Quintas-feiras, as 9,30 horas.

Educação e Cultura

1 — Flávio Guimarães — Presidente (*).
2 — Cicero de Vasconcelos — Vice-Presidente.
3 — Arêa Leão.
4 — Hamilton Nogueira.
5 — Levindo Coelho (**).
Secretário o— João Alfredo Ravasco de Andrade.
Auxiliar — Carmen Lúcia de Holanda Cavalcanti.
Reuniões — Às quartas-feiras, às 15,00 horas.
(*) Substituido pelo Sr. Abelardo Jurema.
(**) Substituido pelo Sr. Djair Brindeiro.

Redação

1 — Joaquim Pires — *Presidente.*
2 — Aloysio de Carvalho — *Vice-Presidente.*
3 — Waldemar Pedrosa.
4 — Velloso Borges.
5 — Costa Pereira.
Secretário — Glória Fernandina Quinteia.
Auxiliares — Nathércia Sá Leitão e Dinorah Corrêa de Sá.
Reuniões às quartas-feiras, às 10 horas.

Relações Exteriores

Hamilton Nogueira — *Vice-Presidente em exercicio.*
Attilio Vivacqua (*).
Djair Brindeiro.
Ferreira de Souza.
Georgino Avelino.
Novaes Filho.
Dario Cardoso (**).
(*) Substituto do Sr. Bernardes Filho, em 17-2-1954.
Secretário — Caio Pinheiro.
Reuniões — Segunda-feira, às 16 horas.

Saúde Pública

Levindo Coelho — *Presidente.*
Alfredo Simch — *Vice-Presidente.*
Ferreira de Souza.
Prisco Santos.
Vivaldo Santos.
Durval Cruz.
Secretário — Aurea de Barros Rêgo.
Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Euclydes Vieira — *Presidente.*
Onofre Gomes — *Vice-Presidente.*
3 — Othon Mader.
Othon Mader.
Antônio Bayma.
Secretário — Francisco Soares Arruda.
Reuniões às quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

Prisco dos Santos — *Presidente*
Luiz Tinoco — *Vice-Presidente.*
Vivaldo Lima.
Costa Pereira.
Mozart Lago (*).
(*) Substituido pelo Sr. Kerginaldo Cavalcanti.
Secretário — Julieta Ribeiro dos Santos.
Reuniões às quartas-feiras às 16 horas.

Economia

Pereira Pinto — *Presidente.*
Landulpho Alves — *Vice-Presidente.*
Sá Tinoco.
Assis Chateaubriand.
Júlio Leite.
Euclydes Vieira
Plinio Pompeu.
Secretário — Aroldo Moreira.
Reuniões às quintas-feiras.

Segurança Nacional

Pinto Aleixo — *Presidente*
Onofre Gomes — *Vice-Presidente*
Magalhães Barata.
Ismar de Góis.
Silvio Curvo.
Walter Franco.
Roberto Glasser.
Secretário — Ary Kerner Veiga de Castro.
Reuniões às segundas-feiras.

Legislação Social

1 — Gomes de Oliveira — *Presidente.*
1 — Luiz Tinoco — *Vice-Presidente.*
Alencastro Guimarães

4 — Ruy Carneiro.
5 — Cicero de Vasconcelos.
6 — Hamilton Nogueira.
7 — Kerginaldo Cavalcanti.

Secretario — Pedro de Carvalho Muniz.

Auxiliar — Carmen Lúcia de Holanda Cavalcanti.

Reuniões às segundas-feiras, às 16 horas.

Comissões Especiais

Especial para emitir parecer sôbre o Projeto de Reforma Constitucional n.º 2, de 1949

Aloysio de Carvalho — *Presidente*
Dario Cardoso.
Francisco Gallotti
Camilo Mercio.
Carlos Lindemberg.
Antônio Bayma.
Bernardes Filho.
Marcondes Filho.
Olavo Oliveira.
Domingos Velasco.
João Villasbôas.
Secretário — Aurea de Barros Rêgo.

Parlamentar de Inquérito sôbre o cimento

Francisco Gallotti — *Presidente.*
Mozart Lago — *Vice-Presidente.*
Júlio Leite.
Landulpho Alves.
Mário Motta.
Secretário — Lauro Portella.

Especial de Reforma do Código de Processo Civil

1 — João Villasbôas — *Presidente.*
2 — Attilio Vivacqua — *Vice-Presidente.*
3 — Dario Cardoso — *Relator.*

Secretário — José da Silva Lisboa.

Auxiliar — Carmen Lúcia de Holanda Cavalcanti.

Reuniões às sextas-feiras, às 16 horas.

Especial para Estudos da concessão dos Direitos Civis à Mulher Brasileira

Mozart Lago — *Presidente.*
Alvaro Adolpho — *Vice Presidente.*
João Villasbôas.
Gomes de Oliveira.
Attilio Vivacqua.
Domingos Velasco.
Victorino Freire.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
HELMUT HAMACHER

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONARIOS	
Capital e Interior		Capital e Interior	
Semestre	Cr$ 50,00	Semestre	Cr$ 39,00
Ano	Cr$ 96,00	Ano	Cr$ 76,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr$ 136,00	Ano	Cr$ 108,00

As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que forem registradas.

O registro de assinaturas é feito a vista do comprovante do recebimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sòmente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr$ 0,50.

Especial de Inquérito sôbre os Jogos de Azar

Ismar de Góes — *Presidente*
Prisco dos Santos — Vice-Presidente.
Kerginaldo Cavalcanti — *Relator-Geral.*
Vivaldo Lima.
Novaes Filho.
Secretário — J. A. Ravasco de Andrade.

Comissão de Revisão do Código Comercial

1 — Alexandre Marcondes Filho — *Presidente.*
2 — Ivo d'Aquino.
3 — Ferreira de Souza — *Relator Geral.*
4 — Attilio Vivacqua.
5 — Victorino Freire.

(*) Substituido interinamente pelo Sr. Joaquim Pires.

Secretário — João Alfredo Ravasco de Andrade.

Está sôbre a Mesa para recebimento de emenda, nos dias 19, 22 e 23 o Projeto de Resolução n.º 9, de 1954, que modifica os artiggos 3.º e 4.º do Regimento Interno do Senado.

ATA DA 3.ª SESSÃO EM 18 DE MARÇO DE 1954

PRESIDÊNCIA DOS SRS. ALFREDO NEVES E VESPASIANO MARTINS

As 14h30m comparecem os Senhores Senadores:

Anisio Jobim — Antônio Bayma — Carvalho Guimarães — Mathias Olympio — Joaquim Pires — Onofre Gomes — Ferreira de Souza — Novaes Filho — Djair Brindeiro — Walter Franco — Pinto Aleixo — Luiz Tinoco — Sá Tinoco — Alfredo Neves — Guilherme Malaquias — Hamilton Nogueira — Mozart Lago — Pericles Pinto — Nestor Massena — Cesar Vergueiro — Domingos Velasco — Dario Cardoso — Costa Pereira — Silvio Curvo — Vespasiano Martins — Flávio Guimarães — Gomes de Oliveira — Ivo d'Aquino — Francisco Gallotti — Alfredo Simch. — (30)

O SR. PRESIDENTE:

Acham-se presente 30 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão. Vai-se proceder à leitura da ata.

O SR. 2.º SUPLENTE.

(*Servindo de 2.º Secretário*) procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O SR. 3.º SECRETÁRIO:

(*Servindo de 1.º*) declara não haver expediente.

O SR. MOZART LAGO:

(*Pela ordem*) (*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, muito embora eu não desconheça a mudança que se operou no Ministério do Trabalho, julgo do meu dever reclamar, hoje, desta tribuna, a falta de resposta daquele Ministério ao meu Requerimento n.º 24, de 2 de fevereiro dêste ano. Já decorreram muito mais de trinta dias.

Nêsse requerimento, sôbre o qual tive oportunidade de discursar, tinha em mira obter informações sôbre as razões pelas quais a Lei 1 721, de 4 de novembro de 1952, só teve efeito no Ministério, deixando de ser aplicada aos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões.

A Lei 1.721 é magnífica, justa, humanissima. Transformou os continuos e serventes dos Ministérios em auxiliares da Portaria; mas êsses mesmos servidores dos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões, vale dizer, o funcionalismo mais humilde da União, foram esquecidas.

Conversei sôbre o assunto com o Sr. Presidente da República, que me prometeu tôda a atenção para o caso. Não obstante já decorridos mais de quarenta dias, o Ministério do Trabalho não respondeu ao meu pedido de informações.

Rogo a V. Ex.ª, Sr. Presidente, na forma do Regimento, o obsequio de renovar o pedido de informações, para que venham em tempo de evitar que o DASP se pronuncie, considerando má uma lei, a melhor de quantas votamos o ano passado. (*Muito bem.*)

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa reiterará o pedido de informações.

Tem a palavra o nobre Senador Alfredo Simch, primeiro orador inscrito.

O SR. ALFREDO SIMCH:

(*Lê o seguinte discurso*); Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tenho ocupado a atenção dêste respeitável plenário a cuidar de assuntos de alta monta, matéria de relevante interesse econômico para o nosso país, como foram — transportes, eletricidade e combustivel sólido — a hulha negra.

Foi o próprio Executivo brasileiro que acudiu aos justos reclamos dos industriais e dos milhares de mineiros do combustível fóssil de origem fitica dos dois Estados meridionais do Brasil.

Tem hoje aquela indústria extrativa mineral o *Plano do Carvão*, aprovado por est Alta Cmara e sancionado pelo Govêrno Federal. E' um Código de assistência aos mineradores para que aquele ramo industrial abastecedor da hulha venha a produzir mais melhorando o minério apresentado ao consumidor, oferecendo um produto de maior caloria, de menos resíduos e matérias incombustentes, e preços razoáveis.

Pelos recursos dêsse Código podem e devem os industriais da extração do carvão de pedra se aparelnar de máquinas modernas e eficientes, quer para a extração, quer para lavagem, seleção, britolagem do produto destinado às grelhas ou outros emprêgos.

Santa Catarina apresenta um carvão melhor para a coqueificação do que os carvões do meu Estado, até agora. Volta Redonda recebendo êsse carvão catarineta submete o às câmaras de distilação para obter o cóque metalúrgico. E' um trabalho de valor, difícil ainda, devido à expansão enorme que se processa nessas câmaras distiladoras.

A indústria carbonifira do Rio Grande do Sul, a pioneira do Brasil, independente das vantagens do Plano do Carvão, conta já com o melhor aparelhamento, tanto no campo do desmonte como da extração do seu minério, nas galerias.

São máquinas de minerar, das mais modernas usadas na mesma indústria americana. São uns *monstros elétricos* que serram, cortam os blocos, abrindo uma fenda de 8 cms.; enormes tentáculos, braços de gigantes de aço quebram e atiram o carvão em blocos e, com alternados movimentos jogam o carvão para traz, onde êle cai nas vagonetas que o transportam para fóra da galeria.

Sòmente dois mieiros manuejam êsse fantasma de ferro, que além dessas operações, num jato permanente de água, apaga as poeiras nêsse trabalho, ciclópico. A galeria e o ambiente de ação dessa máquina são perfeitamente limpos.

Em número de seis, em atividade, essa aparelhagem, nas Minas de Butia, apresentam enorme vantagem na atração reduzindo o número de operários para a tonelagem da produção.

Desejo, Sr. Presidente, com isto, deixar esclarecido que a mineração carvoeira do Rio Grande do Sul, situada no Município de São Jerônimo, conta, em atividade, com os mais eficientes e mais novos processos de extração e seleção do minério combustível.

O *Plano do Carvão* apenas poderá servir lá no que tange a financiamentos.

No Rio Grande está; a maior indústria desse genero, com o maior numero de operarios e suas familias, em duas Vilas com uma população aproximada de 20 mil habitantes e e de iniciativa privada.

O Governo daquela Provincia austral também explora, mas em pessimas condiçoes, por falta de maquinas de desmonte eficientes, em minas de afloramento, a ceu aberto. As escavadeiras em operação são pequenas e precárias no produzir.

A rêde da Viaçao Ferrea do meu Estado e que cobre uma vasta extensão do seu territorio, — aliás de mais nada esta, como as outras Estradas de Ferro do Brasil, em condições pouco lisongeiras. E isto é declarado pelo ilustre Sr. Ministro da Viação ao Sr. Presidente da República que determinara fôsse estudado com urgência um programa de reorganizaçao das nossas ferreas. A Imprensa diária da constantesmente conhecimento ao publico do pessimo serviço, em geral, pelo obsoleto do material quer rodante ou fixo. Os males dêsse grande meio de transporte são varios e, creio, tão cedo não haverá antibióticos capazes de restaurar a nigidez necessaria. São coisas dos tempos onde a "pontiquice" partidaria entra com o seu *jôgo* seguro. Ainda é o proprio Sr. Ministro Jose Americo quem, ao contestar a solicitação lo Executivo nacional, afirma pelo excesso de empregados!...

Os trens, quando não tombam ou se espatifam, êles são rolando, como as águas...

As locomotivas a vapor, na nossa terra, empregam comoustiveis diferentes, conforme a região onde os trilhos ainda permitem o trategar A Central, as paulistas, as paranaenses, as de Santa Catarina e do Rio Grande queimam carvão de pedra. A primeira e as segundas podem e ia queimam carvao estrangeiro e óleos americanos ou de outras procedências As demais queimam a prata da casa — lenha ou carvão nacional, embora a grita do grande teôr em cinzas e enxofre que ataca vivamente grelhas e tubulação de caldeiras.

O Rio Grande tem adquirido ótimas locomotivas japonesas, francesas e alemãs aparelhadas, construidas para queimar o nosso carvão Os nossos trens, lá no Sul, apesar as falhas das vias permanentes correm nos horários e o intercâmbio comercial se faz, menos mal.

O Sr. Mozart Lago — Permite-me V. Ex.ª um aparte? (*Assentimento do orador*) A Viação Riograndense ainda estjá queimando carvão de pedra?

O SR. ALFREDO SINCH — Agradecendo o aparte-pergunta de V. Ex.ª respondo, com tôda a segurança, que a Viação Férrea do Rio Grande do Sul queimava exclusivamente o carvao nacional e, ate hoje, ainda o emprega mas em proporções menores.

Tenho dados seguros para demonstrar a V. Ex.ª que 49 locomotivas inclusive as japonêsas, francesas e alemães que vieram expressamente preparadas para queimar o nosso carvao foram transformadas, com despesas muito grandes, para consumir óleo cru — o *full oil*.

O nobre Senador, General Onofre Gomes, quando do estudo, nesta Casa do Plano do Carvão, teve a feliz lembrança de sugerir que, diante dessas transformações – das quais já tivera conhecimento, — fôssem incluidas no Plano do Carvão medidas que obrigas sem pelo menos 50% das nossas locomotivas no Rio Grande e Santa Catarina, a usar o carvão nacional

Creio haver, desta forma, respondido a pergunta do nobre Senador Mozart Lago.

O Sr. Mozart Lago — Muito obrigado a V. Ex.ª!

O SR. ALFREDO SINCH — Prossigo Sr. Presidente.

Uma constante vigilância entre a Viação Férrea e as emprêsas carboníferas tem conseguido uma melhoria na entrega aos consumidores de um carvão que apresenta o minimo de substâncias incomburentes e menor teôr em cinzas. As indústrias da Capital e cercanias nas suas máquinas a vapor, fixas, de há muito deixaram de consumir nas suas fornalhas a lenha pelo alto preço e escassez. Queimam o nosso carvão.

Mas o problema dessa indústrias no meu Estado é tão cruciante lá como o é aqui no Rio e em São Paulo pela carência, da que hoje se diz — *a fome da energia* elétrica a preço razoável. Não é necessário coisa mais sabida ,reconhecida e clamada, de que, nos dias que correm, no mundo, que sómente pode progredir o povo que tiver eletricidade em quantidade.

Em companhia de outros ilustres e brilhantes membros desta Alta Câmara do Congresso Brasileiro visitei as Usinas de Ribeirão das Lages, de Cubatão e da novissima termelétrica de Itapetininga (ainda em fase de montagem) que consistirá inicialmente de duas unidades de 100.000 kw cada uma. Já está em São Paulo, o *estator* do primeiro gerador, o maior já exportado pelo U.S. para a America Latina.

Fiquei encantado na Terra bandeirante com tudo que nos foi dado a ver em matéria do seu futuro. potencial elétrico. Eu me senti pequenino, envergonhado até (em sigilo), diante da audácia do gigante paulista que enfrenta o magno problema brasileiro e diante da pequenez. do acanhamento do Plano de eletrificação do Rio Grande do Sul.

De feito, Sr. Presidente, isto assim sempre foi: o paulista, o bandeirante deixou aos pósteros o rasto do seu temperamento forte, *intimorato nos* seus empreendimentos, nas bandeiras de penetração e nas caminhadas em rumos ignótos. Os herdeiros dessa gente brava seguem no campo econômico, com o mesmo desassombro, com a mesma audácia.

O gaucho, valente, destemido nas guerras e refrégas cruentas é mais acomodatício nas quadras da paz. Com o "devagar se vai ao longe", êle filosófa e progride em marcha certa, porém vagarosa. Depois da Revolução de 91-93, luta viva, cruenta, fraticida, custou à nossa Província sulina o sedimentar das paixões. Os latifundiários, donos de *grandes manadas*, verificaram a devastação dos seus gados, a depredação das fazendas, da pastorisia do Estado.

O elemento alienígena, assentadas as suas tendas de imigrantes, apenas arroteavam as terras com a maior das dificuldades. Os pendores dêsse povo e dos seus descendentes veio num lento-lento iniciar o surto industrial que hoje, não sendo tão grande como o que há em São Paulo, a indústria gaúcha já vem correndo na esteira paulistana.

Contudo, como já disse, a timidez gaúcha, no tocante às coisas econômicas, é decorrência e foi capitaneada por um dos governadores da Provincia, homem hoje na idade provecta, próbo, honrado, que por dilatado período geriu os destinos do Estado. Com o não há ninguém perfeito também tem êsse ilustre varão — *vir probus* tinha esta falha: o medo, o pavor da dívida. Não dormiria tranquilo si soubesse que o Estado se encontrava alcançado, atrasado, e não podesse pagar. nos prazos, fixados, qualquer compromisso assumido. Com êste juízo as despesas eram tôdas medidas, pesadas, pensadas, cortadas e *rabonadas* ao máximo. Esta mentalidade se estendeu aos governados e, assim, o Rio Grande foi amarrado ao poste do atraso — que nos causou um *retardamento de 50 anos* — um recúo de meio século.

E, no campo do abastecimento da energia elétrica, pelo aproveitamento das quédas do Jacuí, está o marco, o poste do retardamento do progresso da Província.

Em dias ainda próximos no Govêrno de Walter Jobim, vieram à luz os estudos que se processavam, quasi em sigilo, sôbre um plano de uma grande *Rêde* de eletrificação do Rio Grande pelo aproveitamento de várias quedas dágua na região serrana, com apôio em termelétricas nas zonas mineiras

Desta feita não gorou o Plano. Tornou-se realidade e, para quem nada tinha em matéria de energia elétrica, êle constitui um grande Plano.

Com Walter Jobim e o Engenheiro Noé Freitas, diretor dêsses Serviços, o Plano passou dos escritórios técnicos para o campo das obras, *in loco*.

São também obras grandiosas de represas, perfurações ,túneis, desvio de cursos dágua para reforço do volume das já represadas que irão acionar grandes turbinas e modernos geradores. O que já está pronto dessas obras hidráulicas, interligado, tem o seu apôio na Usina de Ponta Usina-chave — a Termelétrica de São Jerônimo, situada à margem do Rio Jacuí. Esta, está já em pleno funcionamento e atualmente com capacidade de 10.000 kw.

Confrontemos os potenciais elétricos de S. Paulo e Rio Grande: em Cubatão (hidrelétrica) há 8 turbinas geradoras de 66.000 kw, cada uma, e mais uma suplementar de 45.000 kw. Em Piratininga estão em montagem, em termelétrica, 2 possantes geradores de 100.000 kw cada um. Essa quilowatagem ir-se-á apoiar, ainda, na do Ribeirão das Lages, assim que *Fôrça-Cava* completar sua obra.

S. Paulo irá ao milhão de quilowats e terá energia até para dar aos pobres. E não chegará. O Estado bandeirante terá que montar mais usinas térmicas para equilíbrio e socorro, por isso que as usinas de aproveitamento de quedas dágua dependem de condições meteóricas enquanto que as outras não sofrem dêsse mal e também porque o crescimento e a carência de energia em S. Paulo não cessam.

Qual a capacidade do abastecimento previsto no Plano Walter Jobim, no Rio Grande do Sul? Êle atenderá em prazo não muito remoto às zonas da Serra, da Capital e circunvizinhanças A zona da fronteira está ainda abandonada. Contudo, em Bagé, em Candiota, será montada uma usina térmica com a finalidade precípua de eletrificar o trecho da Viação Férrea entre as cidades Rio Grande-Pelotas-Bagé. Não lhe faltará combustível que sairá de uma usina de afloramento em Candiota.

Cremos não ser possível duplicar geradores em Candiota para aumentar o fornecimento de energia àquela zona aplicando-a na indústria do frio e outros usos, por isso que os mananciais ali não têm capacidade para atender ao grande consumo de água em tal sistema de caldeiras.

A zona sudoeste do Estado continuará privada de energia, dentro do Plano, salvo se abrirem poços carboníferos entre *São Gabriel e Rosário. São* Jerônimo parece fadado a multiplicar o seu potencial para levar em linhas de alta tensão a energia, seguindo Bagé, Dom Pedrito, Rosário, etc.

Sr. Presidente. Entrarei na apreciação das medidas governamentais em relação a combustíveis. Essas medidas se chocam, são antagônicas, no tocante ao assunto. Ninguém afirmará que os nossos carvões sejam comparáveis aos Cardiffs, Ruhr ou selecionados americacnos. Ninguém discutirá isso. Os nossos carvões são médios e tem sua aplicação como combustivel e devem ser patrioticamente consumidos.

Volta Redonda, paradigma brasileiro da *indústria pesada, coquefica o carvão* de Santa Catarina para o seu uso. O carvão do Rio Grande, do novo "poço Otávio Reis" pelas três camadas do produto como se apresenta até a profundidade de 270 metros, irá dar coque metalúrgico que será produzido lá nas minas e poderá ser exportado para São Paulo e Rio, para os mesmos usos do atual coque inglês.

As medidas impostas pelo Plano Carvão às minas obrigam-nas a entregar um produto selecionado, cabendo ainda o Govêrno o contrôle do preço do combustível, harmonia com o salário dos operários mineiros.

Agora, Sr. Presidente, quero destacar, deixando bem frisado, o contra-choque, o paradoxo das medidas chamadas eufêmicamente. de patrocínio, de proteção, à indústria extrativa do carvão de pedra.

Citarei, primeiramente, fatos, dados seguros, que ão se efetuam.

Nestes últimos anos deixaram de comprar carvão das Minas de São Jerônimo 25 clientes representando as grandes, as maiores indústrias do Estado. Até 1944 consumiam 50 mil toneladas e em 1953 não gastaram mais um quilo!

As principais emprêsas foram — Frigoríficos S , Frigorifico Anglo, União Fabril, Cia. de Vidros Ipiranga, o DAER, Navegação das Lagoas, Indústria Linheira, Cervejaria B ma, Construtora Nabal, Renner & Cia.

Mas, pergunta-se, o que ocorreu, o que houve para isso? Não prestará mesmo o nosso carvão? Nada disso. O que está acontecendo é o resultado da nossa inefavel e criticável política cambial. É o *câmbio oficial de favor* para a *importação de combustiveis* de trust e congêneres! O Plano do Carvão se apresenta o Mecenas da indústria mineira — o seu grande protetor — e a política cambial líquida, estrangula os supostos benefícios do Plano do Carvão.

A poltica cambial oriunda da Instrução 70, da Superintendência da Moeda e do Crédito em conseqüência da qual tanto o "*fuel oil*" como o "*diesel*" foram incluídos em categoria especial e gozam do privilégio de um ágio, apenas de 7 cruzeiros por dolar.

No Rio Grande, enquanto o "diesel" foi majorado de cêrca de Cr$ 150,00 por tonelada, o "fuel oil" teve um aumento inferior que atingiu. apenas a Cr$ 65,00 por tonelada, em Pôrto Alegre, e de apenas Cr$ 12,00 no Pôrto de Rio Grande.

Enquanto o "diesel oil" é soberano, o "fuel oil" tem apreciável concorrente *no carvão nacional. Eis que daqui se* depreende o *preço de combate* ao carvão e o conseqüente esmagamento, a destruição da indústria carvoeira, e que se diz estar sob a égide do Plano do carvão!

Publicam as gazetas que o govêrno mandou intensificar a pesquisa de novas jazidas carboníferas no Rio Grande, Pará, Amazonas e alhures. Lá no sul é desnecessária tal tarefa diante dos trabalhos que fêz nas provincias meridionais o notável geólogo americano Wiht, cocntratado pelo ex-ministro o saudoso senador Lauro Muller. A bacia carbonfera gaúcha é por demais *conhecida. E para que dispender* milhões de cruzeiros em busca de carvão mineral noutros Estados, consumindo material, gastando com técnicos e empregados burocráticos se, ao fim do capítulo a política protecionista cambial do "fuel-oil" irá matar, fatalmente, no nascedouro os carvões e carvoeiros nacionais?

Isto é funambulismo muito dispendioso para o erário.

No Ministério da Agricultura, pelo Código de Minas e com o Plano do

Carvão, tem o govêrno relevante papel para o fomento e aproveitamento das nossas riquezas naturais. Mas nessa ânsia de lançadeira a atuação governamental é comparável à da pela Penélope da lenda, que à noite desmanchava a tarefa que tecia diurnamente.

A propósito, Sr. Presidente, faz ainda uma referência. A Escola Superior de Guerra, nossa Academia de Altos Estudos Militares como alunos não doutos ou jovens cadetes e, sim, homens já de cultura superior, patentes elevadas do nosso brilhante Exército e até generais. Também é permitida a frequência dêsses cursos à civis, como parlamentares e citarei alguns dos ilustres senadores que partilharam das aulas no ano findo como o foram o culto colega Melo Viana, cuja memória reverencio com saudade e respeito, os nobres senadores Dario Cardoso, Ezequias da Rocha, Plínio Pompeu e Vitorino Freire.

Sob o comando dos destacados generais Cordeiro de Farias e Juarez Távora, por duas vêzes os alunos da Escola Superior de Guerra foram ao Rio Grande e lá observaram atenta e pormenorizadamente os serviços da moderna mineração do carvão.

Teria sido isso uma dessas visitas turísticas, ou prêmio de viagem aos alunos que, com brilho concluíram o curso? Não, Sr. Presidente. Isso foi o complemento de ensino. O fato é que a Escola Superior de Guerra cuida de assuntos econômicos, dêsses ligados ou que possivelmente possam ser compreendidos nas indústrias capituladas estratégicas — e o carvão nacional fica, por esta Alta Escola, enquadrado àquele ramo industrial ligado à segurança nacional.

Êsses generais, diretores e professores, conhecem e têm cadastradas, tôdas as indústrias de cunho estratégico, por isso que, ante os horizontes ainda não desanuviados, face à conturbação dos povos que não se querem compreender, ainda não está de todo afastada uma possível terceira conflagração mundial.

Na última Mensagem do honrado Senhor Presidente da República, lida por ocasião da abertura do Congresso Nacional, no dia 15 pretérito, portanto há 3 dias, S. Ex.ª, na segunda oração, opina que o Brasil caminha a passos *largos para atingir sua plena emancipação* econômcia e poder, enfim, propiciar, a quantos nêle vivem, codições satisfatórias de vida.

Como poderemos entender essas coisas, no caso ertente da indústria carvoeira?

Onde as condições satisfatórias de vida para esta indústria, se favorecemos de tal modo o produto concorrente estrangeiro, ao ponto de ser ela asfixiada, esmagada e morta pelo combustível foraneo?

Sr. Presidente, não alongarei mais.

Expus a clamorosa situação. Quero desta tribuna apelar para o Sr. Presidente do Conselho Nacional do Petróleo para que atente essa situação e não diga que êsse tabelamento de óleos estrangeiros decorre de um convênio universal.

Onde no Brasil houver combustível próprio não se poderá favorecer o produto congênere estranho.

Também deixo o honrado Sr. Presidente da República meu veemente apêlo à sua esclarecida atenção para apreciar o sombrio futuro que espera a mineração carvoeira que tem o maior parque industrial no Rio Grande do Sul.

Disse. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.*)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Gomes de Oliveira, segundo orador inscrito.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA:

Não foi revisto pelo orador — Sr. Presidente, Srs. Senadores. É hábito *nosso e mui louvável, das excursões* que fazemos, mesmo a outros Estados, dar *ao Senado as impressões* colhidas. Assim, voltando do meu Estado, o de Santa Catarina, não quero deixar de consignar as impressões recebidas em várias excursões que fiz. A primeira refere-se a exposição agro-pecuária recem-realizada em São Joaquim da Costa da Serra.

Trata-se *geogràficamente*, de município dos mais distantes, pois fica situado numa ponta da Serra do Mar, próximo ao oceano, dêle separado apenas por uma encosta, quase inacessível. É preciso dar uma volta enorme, passando por Lages, para chegar àquele ponto do território catarinense.

Ali se encontra um município em altitude das maiores do sul do Brasil: 1.400 metros acima do nível do mar, dispondo de clima de primeira ordem, que pude gozar por algumas horas. Fui, como disse assistir ali a uma exposição agropecuária e não há palavras que descrevam o meu encantamento ante os belos especimes de gado vacum e variados produtos agrícolas, sobretudos frutas. As maçãs, por exemplo, rivalizam com as estrangeiras; eram saborosas e pesavam de 450 a 460 gramas. Tive em mente trazê-las à apreciação dos meus colegas Senadores, porém, infelizmente, não as pude obter a tempo. Fica mais uma vez demonstrado que poderemos produzir, em solos como aquêle, frutas em quantidade e qualidade suficientes para atender aos reclamos do nosso mercado frutícola, evitando, dêsse modo, importações onerosas para as nossas disponibilidades cambiais.

Rejubilo-me desta tribuna com os promotores daquele empreendimento, o Presidente da Associação de Produtos de São Joaquim da Costa da Serra, seu prefeito e com quantos tenham concorrido para o êxito de certame tão auspicioso e grato ao meu coração de catarinense e brasileiro.

Outro aspecto, embora aparentemente de caráter regional, que deixou também impressão grata em meu espírito, foi o das praias catarinenses. Elas podem, em beleza, ser comparadas às do Uruguai, que tanto atraem os turistas argentinos que a elas acorrem, no verão, em busca dos refrigérios e passatempos naturais da época.

Santa Catarina possui as mais lindas e aprazíveis praias do sul do país.

O Sr. Assis Chateaubriand — Apoiado. Apenas o Estado do Rio possui iguais.

O SR. GOMES DE OLIVIEIRA — De norte a sul se sucedem, sem que possamos dizer quais as mais bonitas. As praias de Ubatuba, Barra Velha, Itajubá, Pissaras, Armação, Cabeçudas, Camboriuir, Pôrto Belo, Canavieira, Gy, Mar Grosso e outras, acorrem, as populações do interior do Estado e, também, como as do Rio Grande e Paraná, em busca de distração e do ar ameno que se respira ali.

Senhor Presidente, as praias brasileiras constituem uma fonte inesgotável de atração turística, sobretudo no sul do país.

Aproveitando a ocasião, vou advertir as autoridades catarinenses e, por extensão, às de outros Estados, quanto ao problema das terras devolutas.

Quando as terras se valorizam, há a tentação de adquirí-las, principalmente por parte daqueles que possuem algum prestígio junto ao Govêrno. Requerem, então, as áreas devolutas, garantidas em Santa Catarina, aos posseiros, quando estejam sendo habitadas. Infelizmente, na prática, a posse não é devidamente assegurada, porque os requerentes são homens de autoridade e prestígio, que, com qualquer importância, deslocam os pobres moradores.

No litoral de Santa Catarina, sobretudo na zona que tive oportunidade de observar de perto — Barra Velha — as terras são ocupadas por modestos pescadores, gente simples, que constitui elemento indispensável à vida dos habitantes da região, porquanto lhes fornecem o peixe, que supre também as exigências da quantos ali vão, em busca do benefício da amenidade das praias.

Êsses pobres pescadores acabam entregando as terras por qualquer importância, abandonando o chão onde ergueram seus lares, saindo, às vêzes, a correr *cidades, agravando-lhes* os problemas.

Preferível será que os governos dos *Estados concedam, essas terras aos* municípios, sob condição de serem distribuídas entre os próprios possseiros ou destinadas a serviços de utilidade pública.

Senhor Presidente, cumprindo, de coração, um dever não só de representante de Santa Catarina, mas também de brasileiro, tenho dado aos nobres colegas e ao País conhecimento das coisas boas que recentemente vi e inmeu Estado.

Encontrando-se na Casa o nobre *Senador Assis Chateaubriand, neste* momento fora do recinto, não quero deixar de transmitir a S. Ex.ª a im*pressão que trouxe de São Joaquim* de Costa de Sena,s ôbre sua pessoa. Sua Excelência é considerado um amigo *pelos meus conterrâneos, porque, na* Revolução de 1930, como foragido ali passou e residiu alguns dias.

Tenho concluído, Sr. Presidente. (*Muito bem!*).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Hamilton Nogueira, terceiro orador inscrito.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA:

(*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, venho a tribuna para indagar se na Capital da República existe um Prefeito, porque estamos vendo que os problemas mais angustiantes da população não têm sequer começo de solução.

Na "manifestação" recebida domingo último no Estádio do Maracanã, o Sr. Prefeito do Distrito Federal pôde sentir a revolta da população contra a inércia do Executivo Municipal em face do problema da água.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. HAMILTON NOGUEIRA — Com grande prazer.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Embora esteja V. Ex.ª no começo de suas brilhantes ponderações, não deve esquecer que o Prefeito do Distrito Federal não é eleito: é nomeado pelo Presidente da República.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA — Realmente, verificamos que, enquanto os prefeitos não tiverem seu mandato oriundo do povo, ficarão indiferentes às torturas que êle passa.

O Sr. Francisco Gallotti — Permite V. Ex.ª duas palavras?

O SR. HAMILTON NOGUEIRA — E' um prazer ouvir, não sòmente duas, mas centenas de palavras de V. Ex.ª.

O Sr. Francisco Gallotti — O fato de o Distrito Federal ter tido prefeitos da categoria de Pereira Passos, Antônio Prado, Paulo de Frontin e Pedro Ernesto, que também foram nomeados e deram à Capital da República administrações brilhantes, contradiz integralmente a afirmativa do nobre Senado. Kerginaldo Cavalcanti, que parece apoiada por V. Ex.ª O defeito não reside na nomeação. Receio, às vêzes, que um prefeito eleito, por tempo determinado, se se revelar mau de começo, tenha seu mandato garantido durante o prazo estipulado. E' preciso que o Sr.º Presidente da República, que dispõe do cargo de prefeito da Capital Federal, saiba escolher seu ocupante e substituí-lo tão depressa se convença de que êle não serve.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA — Agradeço o aparte de V. Ex.ª.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Tem de haver palpite na escôlha.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA — No tocante ao Sr. Pedro Ernesto, prefeito eleito pelo povo...

O Sr. Francisco Gallotti — Há duas fases na administração Pedro Ernesto: uma por eleição outra por nomeação.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA — Mas, se as compararmos, verificaremos que a mais eficiente foi a da autonomia.

O Sr. Francisco Gallotti — E que diz V. Ex.ª de Pereira Passos, Antônio Prado, Carlos Sampaio e tantos outros, que foram excelentes prefeitos?

O SR. HAMILTON NOGUEIRA — Não lhes nego a importância...

O Sr. Francisco Gallotti — Então a tese não é certa.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA — ... porquanto, afinal de contas, seria estranhável nada houvessem realizado com os recursos de que dispunham, em benefício de uma população equivalente a um quarto da atual e numa época em que o dinheiro tinha valor real.

O Sr. Francisco Gallotti — V. Ex.ª sabe que sou partidário da autonomia do Distrito Federal.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA — A fase mais brilhante da administração Pedro Ernesto — repito — foi a da autonomia. Basta vermos que as grandes obras iniciadas por êsse eminente brasileiro estão sendo terminadas agora por outros prefeitos

Voltemos aos fatos, Sr. Presidente. A questão da água é fundamental, sob todos os pontos de vita. Verifica-se o seguinte: há um diretor do Departamento de Águas, o Sr. Yeddo Fiuza, homem muito gentil. Quando se telefona para S. S. — e já o tenho feito — êle atende e procura resolver o caso, não sòmente da minha como de outras residências de quem não tem mandato político.

Mas, Sr. Presidente, o fornecimento da água não é favor, é um direito da população, que paga as taxas. Causa-me espécie o Sr. Fiuza afirmar que não pode realizar sua obra por não ter recebido ainda a verba votada para êsse fim. A Câmara dos Vereadores aprovou dotação grande, para o término dêsses serviços. Onde está a verba?

Por outro lado, as reportagens jornalísticas revelam que estão paralizadas tôdas as obras das linhas adutoras. A população cresce de dia para dia, e a longa estiagem acarreta o desconforto, a aflição permanente de tôda a terra carioca.

Problema ainda mais grave já se está esboçando: o dos esgotos. No Distrito Federal apenas uma área está esgotada; nas outras existem fossas. Sabemos perfeitamente que as fossas têm certa importância, desde que não haja grande quantidade de materia fecal, porque nas fossas ocorre a transformação natural da matéria orgânica em mineral, parte da qual se infiltra pelo sólo.

Assim, estamos num dilema: o Sr. Yeddo Fiuza aconselha os poços artesianos; está certo. Mas é possível construí-los em qualquer solo, numa terra de população por exemplo, de dois milhões de habitantes? Não, porque os óvulos das parasitas, das bactérias causadoras de doenças se alojariam nas fendas dos terrenos calcáreos, e, com os poços artesianos, haveria a utilização de água contaminada. A fossa poderá servir para Distrito Federal.

Como dizia, Sr. Presidente, causa espécie o Sr. Yeddo Fiuza declarar que não pode realizar sua tarefa por não dispor de dinheiro e, entretanto, permanece no pôsto! Pergunto a qualquer dos Senhores Senadores se permanece-

ria num cargo administrativo exposto diàriamente a acusações graves pelos jornais — assumindo as responsabilidades da função? Evidentemente não.

Por outro lado, o Secretário da Viação e Obras Públicas da Prefeitura, Sr. Mário Cabral, informa à imprensa que o Sr. Yeddo Fiuza será exonerado em 24 horas. Isto, porém, não sucede. Por que? Porque o dono desta terra, Sr Getúlio Vargas, pensa que o Distrito Federal é uma senzala e insiste em manter o Sr. Yeddo Fiuza nesta situação.

Sr. Presidente, uma cidade sem água, sem esgotos, nas condições primárias desta, sem transporte coletivo, uma cidade infestada de greves, que foram fermentadas pelo não saudoso Ministro João Goulart...

O Sr. Gomes de Oliveira — Estou ouvindo V. Ex.ª com aquela grande e velha admiração, muito embora discordando de algumas afirmações.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA — E' um direito de V. Ex.ª Mas, se o nobre colega concorda em que agitar uma classe, provocar a desordem e a revolta resolve a situação, não está na verdadeira linha tradicional que tão bem tem orientado nesta Casa.

V. Ex.ª estaria naquela outra linha que diz: "quanto pior melhor". O que é preciso é desagregar tôda a estruturação da sociedade contemporânea, e não acredito que V. Ex.ª esteja nessa posição.

O SR. PRESIDENTE:

(*Fazendo soar os timpanos*) — Lembro ao nobre orador que está finda a hora do expediente.

O SR. FRANCISCO GALLOTTI:

(*Pela ordem*) — Sr. Presidente, solicito a V. Ex.ª consulte o Senado sôbre se consente na prorrogação da hora do expediente, a fim de que o nobre Senador Hamilton Nogueira possa concluir sua oração.

O SR. PRESIDENTE:

O Senado acaba de ouvir o requerimento do nobre Senador Francisco Gallotti.

Os Srs. Senadores que aprovam a prorrogação da hora do expediente, queiram permanecer sentados. (*Pausa*).

Está aprovada.

Continua com a palavra o nobre Senador Hamilton Nogueira.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA — Sr. Presidente, agradeço ao prezado amigo Senador Francisco Gallotti a bondade do requerimento, e ao nobres colegas a sua aprovação.

Sr. Presidetne, não há esgotos, não há transporte coletivo e neste ponto o nobre amigo Senador Gomes de Oliveira há de concordar em que, muitas vêzes, o operário é acusado de sabotador, de comunista, porque chega tarde ao trabalho. No entanto, se tal acontece é porque, em conseqüência da imensa crise de habilitação nesta cidade desolada, é obrigado a morar em lugares distantes. Para não perder o trabalho, numa metrópole onde os horários não podem ser observados, chega tarde; e se perde o dia, é acusado sabotador, de comunista, e tais acusações fazem com que o indivíduo se sinta magoado, incompreendido, contribuindo para que se fixem, como sabotadores e comunistas.

O Sr. Francisco Gallotti — Isto com uma parte, mas outros são realmente comunistas, e trabalham nesse sentido.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA — Sei que V. Ex.ª é um homem bom e compreende a miséria que vai pela nossa cidade, sabe das dificuldades dos operários para embarcarem num trem, onde viajam pendurados, expostos ao sol e à chuva; vivem, afinal, mal alimentados, com o organismo depauperado e sujeito às mais graves enfermidades.

O Sr. Gomes de Oliveira — Muito bem.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA — Há, assim, sensível redução da população pela falta de trabalho, pela maior incidência das doenças que depauperam o trabalhador, e que podem levá-lo à incapacidade ou à morte. E' êste o drama que aflige as classes trabalhadoras desta cidade, que além disso é uma cidade mal nutrida porque lhe faltam os alimentos fundamentais á vida humana.

Não há carne, e no entanto a Saúde Pública recomenda o consumo de proteínas; que é preciso a cada indivíduo tal teor de proteínas por quilograma-peso.

E' cidade onde não há ovos e leite. O que há é um extrato sub-fluído, super escasso de leite misturado, sofisticado com água. Quando o produto está ralo, mistura-se farinha de trigo; se demasiado grosso, adiciona-se-lhe água novamente. E' êsse o leite que distribuem à população.

E' cidade onde não há verdura, nem mercados ao alcance de todos, pois os caminhões do SAPS, numa ou noutra zona, não dão para atender à massa da população.

Nestas condições, Sr. Presidente, é que faço a pergunta: Existe Prefeito nesta Cidade?

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permite V. Ex.ª um aparte? (*Assentimento do orador*) — É para prestar um esclarecimento ao nobre colega e, ao mesmo tempo, responder ao nobre Senador Francisco Gallotti. V. Ex.ª sabe que quando se discutiu a autonomia do Distrito Federal, de que aliás o eminente colega é partidário, o que muito nos honra ...

O Sr. Francisco Gallotti — Fui o primeiro.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — ... o principal argumento contrário foi o de que o Prefeito seria eleito apenas para atender a interêsses eleitorais; ficaria jungido a uma verdadeira camarilha, havendo, assim, a conveniência de não se realizar tal eleição. O Chefe do Govêrno teria a autoridade fiscalizadora, de que lançaria mão no interêsse da coletividade.

O fato é que temos atualmente um Prefeito, que V. Ex.ª acaba de indagar onde está, ou se existe.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA — Perfeitamente. Deixo a tribuna fazendo esta pergunta: Onde está o Prefeito do Distrito Federal? (*Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado*).

O SR. PRESIDENTE:

Sôbre a mesa um requerimento de urgência, que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido o seguinte

Requerimento n.º 88, de 1954

Requeremos urgência para o Projeto de Resolução n.º 10, de 1954, que altera a composição das Comissões Permanentes do Senado, a fim de que tenha o andamento previsto no art. 155, § 4.º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 18 de março de 1954. — *Dario Cardoso.* — *Gomes de Oliveira.* — *Flavio Guimarães.* — *Alfredo Simch.* — *Mozart Lago.* — *Domingos Velasco.* — *Luiz Tinoco.* — *Pereira Pinto.* — *Onofre Gomes.* — *Pinto Aleixo.* — *Anisio Jobim.* — *Sá Tinoco.* — *Ivo d'Aquino.* — *Hamilton Nogueira.*

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI:

(*Para encaminhar a votação*) — (*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, êste projeto de resolução não se justifica nem como matéria de urgência nem, ao meu ver, e com a devida vênia, pela própria substância.

Há poucos dias, tivemos uma reforma do nosso Regimento Interno que, atendendo a umas quantas conveniências de ordem particular, permitiu a reeleição da Mesa.

Foi, de fato, remédio legal para evitar situação anômala, como teria sido a que alguns hermenêutas pretendiam criar com uma interpretação regimental, no sentido de efetuar-se a renovação da Comissão Diretora independente de projeto de resolução.

Agora, Sr. Presidente, surge êste, com caráter de urgência. Pergunto àquêles que têm tantas vêzes combatido a urgência, nesta Casa: Qual a razão da urgência para êsse projeto de resolução?

O art. 1.º cria mais um membro em diversas Comissões, com o fim de atender ao acúmulo de trabalho.

Sr. Presidente, começo por verificar que a Comissão de Relações Exteriores — de água de rosas — raramente tem trabalho superior à que pertenço, isto é, a de Legislação Social, que entretanto, fica com 8 membros. Não vejo, realmente, — com a devida vênia — necessidade de aumentar o número de membros das demais comissões, porque podem, perfeitamente, atender aos serviços da Casa.

De qualquer maneira, que se diga a verdade dos fatos. O Senador Cesar Vergueiro, por exemplo, filiado ao meu partido, deixou-o pelo Partido Social Democrático. S. Ex.ª fazia parte da Comissão de Finanças; e como era integrante da mesma, entendeu-se que S. Ex.ª não a deveria deixar; seria necessário, no entanto, uma nova situação, para que S. Ex.ª fôsse atendido.

A mesma situação se verifica no que diz respeito á União Democrática Nacional. O nobre Senador Mathias Olimpio, abandonando-a, filiou-se ao P. T. B., e a mesma forma, S. Ex.ª precisa ser contemplado.

Sr. Presidente, não estaria à vontade em votar um projeto de resolução, visando à reforma do regimento, com a responsabilidade de sua feitura, para atender a situações de ordem político-partidária ou de caráter pessoal.

O Sr. César Vergueiro — Tenho ouvido V. Ex.ª, em várias ocasiões, sempre sem o menor protesto, mas devo dizer a V. Ex.ª que está sendo inexato.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — V. Ex.ª está equivocado. Vossa Ex.ª é uma das pessoas mais dignas que honraram a Comissão; peço não receber minhas palavras como manifestação de ordem pessoal, tanto assim que, tendo V. Ex.ª abandonado o meu Partido, se conservou como membro de sua representação na Comissão de Finanças, sem que para isto houvessemos criado qualquer obstáculo e, suponho mesmo, sem conhecimento da mesa.

O Sr. César Vergueiro — Não é exato.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Pelo menos é o que sei.

O Sr. César Vergueiro — A Mesa teve conhecimento de que em dezembro abandonei o Partido. Comuniquei o fato ao líder da maioria, que me disse não haver necessidade de providências outras. Além do mais, nunca ocupei lugar a que não tivesse direito.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Aceito a retificação prestada pelo nobre amigo, que declara haver comunicado o fato ao líder da maioria quando deixou, em dezembro, o Partido Social Progressista. Porém, o que quero dizer é que, mesmo deixando o partido, tal era a consideração pessoal que V. Ex.ª sempre nos mereceu, e a estima que sempre lhe dedicamos, que nenhum de nós se opôs a que V. Ex.ª continuasse na Comissão.

O Sr. César Vergueiro — Mas não continuei. Pedi demissão.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Perdoe-me V. Ex.ª mas não houve substituto à pessoa de V. Excelência, quanto à representação do meu partido.

O Sr. Flávio Guimarães — Agora V. Ex.ª o terá.

O Sr. Mozart Lago — Por ocasião do impedimento de S. Ex.ª, fui designado interinamente para substituí-lo na Comissão.

O Sr. César Vergueiro — Não ocupo lugares a que não tenha direito.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Há equívoco do nobre Senador Mozart Lago. De duas uma: ou Sua Ex.ª teria que deixar a situação, que, neste caso, deveria ser ocupada por correligionário nosso, ou não podia deixá-la e, nesta hipótese, continuaria. Interinamente só existe; realmente, para função em que se faz substituição por membro do mesmo Partido.

O nobre Senador César Vergueiro é homem digno, que merece minha estima, tanto particular, quanto pública, das mais afetivas.

O Sr. Francisco Gallotti — De todo o Senado.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Tenho, por S. Ex.ª, a maior consideração. Aliás, devo-lhe atenções e obséquios que me tocam profundamente.

Defendo, entretanto, interêsse de ordem pública, e não o meu interêsse. Não se trata, pròpriamente, de pessoas.

O Sr. Flávio Guimarães — Como, de ordem pública?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — De ordem pública e de ordem particular.

O Sr. César Vergueiro — Já que V. Ex.ª leva o assunto para o terreno partidário, declaro que o P. S. P. não tem direito a lugar na Comissão de Finanças.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Há equívoco do nobre colega. TI —Não defendo nem disputo qualquer situação para o P.S.P. na Comissão de Finanças. V. Ex.ª sabe que integro apenas uma Comissão e peço constantemente, pelo amor de Deus, que me tirem dela. Não desejo posição na Mesa ou nas Comissões. Não faço questão disso. A melhor posição, para mim, é a de franco atirador no recinto desta Casa. Não disputo, portanto, posição para o meu partido.

O Sr. César Vergueiro — Eu também não faço questão de posições.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI:

TI — V. Ex.ª, repito, é um homem honrado. Sei, perfeitamente, que não faz questão de posições de destaque.

O Sr. Gomes de Oliveira — O nobre orador permite um aparte? (*Assentimento do orador*) — Como subscrevi a emenda em discussão, desejo esclarecer a posição em que me coloquei — e a do Partido Trabalhista Brasileiro — relativamente ao assunto. Com a vinda do Senador Mathias Olympio para as nossas fileiras, criou-se caso a que eu não podia ficar indiferente. Aquêle nobre colega tinha sido afastado da Comissão de Finanças.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Vê V. Ex.ª a procedência dos meus argumentos. Existem — e eu o declaro de uma vez por tôdas — interêsses muitas vêzes de ordem pessoal em jôgo. Daí surgirem emendas de caráter subversivo, podemos dizer, do próprio Regimento da Casa.

O Sr. Gomes de Oliveira — Permita-me o nobre orador concluir meu

aparte esclarecedor. Assumo a responsabilidade da minha assinatura na emenda em debate.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Não se contesta êsse fato.

O Sr. Gomes de Oliveira — Assumi tal atitude com espírito de concórdia.

O Sr. Flávio Guimarães — De solidariedade.

O Sr. Gomes de Oliveira — O Partido Trabalhista Brasileiro tinha direito a mais um representante nas Comissões de Finanças e de Relações Exteriores, como o tem em outras Comissões.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Por que a Comissão de Legislação Social, da qual o nobre Senador Gomes de Oliveira é presidente, não foi contemplada com mais um representante, quando a de Relações Exteriores, *muito menor, o foi?*

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar os tímpanos) — Pondero aos nobres Senadores que, no encaminhamento das votações, os oradores dispõe apenas de dez minutos.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Sr. Presidente, termino minhas considerações declarando que voto contra a urgência, da mesma razão por que me manifesto contra o projeto de resolução em debate. *(Muito bem!)*

O SR. GOMES DE OLIVEIRA:

(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, poderia dispensar-me de ocupar a tribuna se o meu aparte tivesse merecido a acolhida do nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti.

Como declarei a S. Ex.ª, sou um *dos responsáveis pela emenda* em debate e não tenho dúvida em dar ao plenário as razões de ordem partidária e pessoal, que me induziram a apoiá-la.

Conforme esclareci, o Partido Trabalhista Brasileiro tem direito a mais membros do que realmente possui em várias outras Comissões. Entretanto, não reivindico para êle vagas ou direitos. Mas em duas Comissões eu não poderia deixar de pretender a inclusão do Senador Mathias Olympio, quer na Comissão de Relações Exteriores quer na de Finanças, onde o meu Partido tem direito a uma vaga.

O Sr. Joaquim Pires. — Só merece elogio o procedimento de V. Ex.ª

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — O Senador Mathias Olympio era membro dessas duas Comissões. Foi afastado porque se retirou da U. D. N. Nestas condições, não poderia deixar de reivindicar as vagas para o meu partido...

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — E' para acabar com esses casos de caráter pessoal que se está fazendo a reforma do Regimento.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — ... para o Senador Mathias Olympio, ainda que S. Ex.ª não fizesse questão disso. Eis o que procurei fazer.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — O nobre Senador Cesar Vergueiro declarou que o meu partido não tinha direito uma vaga sequer, porque dispunha apenas de cinco membros no Senado.

O Sr. Cesar Vergueiro — Pela média, não tem direito. Aliás, eu não pleiteei nem pleiteio cousa alguma. Será um favor não me elegerem.

O Sr. Euclydes Vieira — Então só o P. S. D. teria representação.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — Sr. Presidente, não havia reivindicado lugares em outras Comissões em que tinha direito, mas não pude deixar de o fazer quanto à estas duas. Tendo, porém, a U. D. N. já indicado nomes para êstes órgãos técnicos, chegamos a esta situação de *impasse*, de certa dificuldade, que se apresentava ao nobre líder da U. D. N. para afastar seus companheiros das Comissões já previstas.

Sr. Presidente, afirmo sem vaidade, com o alto espírito de solidariedade e harmonia nesta Casa, que eu, líder do Partido Trabalhista, e o nobre líder da maioria não tivemos dúvida em aceitar a fórmula que deixava bem a todos nós.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Não tenho nenhuma informação de que o meu partido fosse ouvido. Entretanto, êle tem estado sempre, invariàvelmente, com a maioria.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — Com um ano apenas de sessão legislativa, não queríamos criar dificuldades para o nobre líder da U. D. N. e não procuramos uma fórmula conciliatória, aumentando o número dos membros das Comissões.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Eu me reservo o direito de criticar essa fórmula de conciliação, inclusive das representações do Senado no exterior.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — O nome do Senador Mathias Olympio continuaria e a U. D. N. não precisaria retirar qualquer de seus representantes.

A nossa orientação não deveria merecer censuras de quem quer que fôsse. A fórmula que apresentamos, parece-me, tem o apôio do Senado. — *(Muito bem; muito bem)*.

O SR. PRESIDENTE:

Vai-se proceder à votação.

O SR. DARIO CARDOSO:

(Para encaminhar a votação. Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, vejo-me obrigado a trazer um esclarecimento à esta Casa, com relação ao assunto em debate.

O nobre líder do Partido Trabalhista já expôs, com clareza e brilhantismo, os motivos que ditaram o projeto de Resolução apresentado por S. Excia. e por mim.

O fato verificado com relação ao nobre e ilustre Senador Mathias Olympio é idêntico ao que se deu com o Senador Cesar Vergueiro.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — O Senador Mathias Olympio é um homem a quem dedico consideração especial. Minha atitude, portanto, não tem qualquer caráter pessoal. O que estranho, em primeiro lugar, é a urgência. Não se justifica tal medida, que aqui temos combatido, com muito mais razão de ser. Em segundo lugar, também não se justifica se criem lugares em comissões, quando outras ficam sem êsses lugares, simplesmente para atender a esta ou aquela pessoa, por mais digna, ilustre ou eminente que seja.

O SR. DARIO CARDOSO — Sr. Presidente, o Senador Kerginaldo Cavalcanti espôs seu ponto de vista, que ouvi com tôda atenção. Não há de minha parte qualquer intuito de acusação; também não declarei que S. Exa. havia trazido o assunto para o terreno pessoal.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Agradeço as palavras de V. Exa.: apenas eu quis aproveitar a oportunidade para dar uma explicação, aliás serena, como V. Exa. costuma fazer, de ordem pessoal aos dois eminentes colegas, Senadores Cesar Vergueiro e Mathias Olympio.

O SR. DARIO CARDOSO — Sr. Presidente, os líderes dos Partidos PSD e PTB viram-se diante da seguinte contingência: — Por motivo de mudança de legenda partidária dois ilustres membros da Comissão de Finanças iam ser afastados dêsse órgão técnico, ao qual vinham prestando os melhores serviços e a mais brilhante colaboração. Para evitar, neste fim de legislatura a desagradável conjuntura de privar-se a referida Comissão dêsses dois ilustres membros, foi que tomamos a resolução de aumentar, apenas para esta legislatura, o número de membros da Comissão de Finanças. Sr. Presidente, com isso quisemos apenas atender a uma questão partidária, porquanto o PTB reclama o direito de mais um lugar naquela Comissão.

O Sr. Gomes de Oliveira — Foi apenas isso.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permita-me V. Exa. uma ponderação: pelo Projeto de Resolução são criados lugares nas outras comissões; não foi sòmente na Comissão de Finanças.

O Sr. Mathias Olympio — Permite V. Exa. um aparte? *(Assentimento do orador)* — Solicitado pelo Senador Onofre Gomes, para integrar a Comissão de Constituição e Justiça, declarei que não pleitearia, como nunca pleiteei lugar em qualquer comissão; mas, se meu Partido achar que devo fazer parte, não me recuso a êsse dever; acentuei, entretanto, que só aceitaria a incumbência se fosse designado para as Comissões de Finanças e de Relações Exteriores, das quais já fazia parte. Assim procedi, não por uma questão de vaidade, pois o Senador Vivaldo Lima já me havia oferecido um lugar na Comissão de Legislação Social.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — V. Exa. honra qualquer comissão, pela sua cultura e dignidade.

O Sr. Mathias Olympio — Muito obrigado a V. Exa.

O SR. DARIO CARDOSO — Assim, Sr. Presidente, aumentamos o número de membros da Comissão de Finanças não só para atender a situação do P.T.B. como igualmente para resolver o caso do PSD, também partidário porque o Senador Cesar Vergueiro não concordou em figurar em outra Comissão, mas sòmente na que pertencia: a Comissão de Finanças.

O Sr. Cesar Vergueiro — Perdão; não pretendia lugar em nenhuma comissão. Para mim é vantajoso não figurar em comissão alguma.

O SR. DARIO CARDOSO — Para atender aos dois Partidos, os lideres apresentaram o projeto de resolução, tendo ainda o cuidado de restringir o aumento apenas à atual legislatura, a fim de que na próxima, em que a composição do Senado talvez seja outra, se reajustasse essa circunstância.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Não depende de acúmulo de serviço, o que revela o caráter pessoal da medida.

O SR. DARIO CARDOSO — Sr Presidente, não se trata de situação pessoal a atender, mas de situação partidária, porque o caso do PTB, bem como o do PSD são de natureza partidária: aumentar de um lugar, a proporção de membros resultaria em desfavor para o PTB.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Quer dizer, a maioria; porque é maioria quer, ordena e pode.

O SR. DARIO CARDOSO — V. Exa está enganado Não se ofende a nenhum partido. Aquele a que V Exa. pertence, e tem direito a um lugar na Comissão de Finanças; foi atendido; nem poderia deixar de ser.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Não estou reclamando contra isso.

O SR. DARIO CARDOSO — Também não poderia deixar de atender aos demais partidos. Esta a razão do aumento proposto para a Comissão de Finanças. Mas, uma vez proposto êsse aumento, surgiram outros casos. O Senador Onofre Gomes, ilustre representante da Comissão de Fôrças Armadas, procurou-me para declarar não ser possível que aquêle órgão continuasse com cinco membros. Tratava-se de Comissão importantíssima, para a qual julgava S. Exa. indispensável o aumento do número de seus componentes. Assim ocorreu com a Comissão de Educação.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Por que tambem não se aumentou o número de membros da Comissão de Legislação Social, talvez a mais importantes do Senado?

O SR. DARIO CARDOSO — O aumento proposto, inicialmente, para a Comissão de Finanças foi extensivo àquelas Comissões cujos representantes o consideravam indispensável. Quanto à de Legislação Social, nenhum pronunciamento nesse sentido se verificou.

Não houve, portanto, o menor intúito de favorecer esta ou aquela Comissão, atender a esta ou àquela pessôa. Objetivou-se, só e só, harmonizar os partidos, que sempre se conduziram no Senado de maneira cordial e serena.

Não iríamos, por questão de nonada, quebrar essa harmonia, que só tem beneficiado os trabalhos desta Casa.

Êsses fatos explicam o Projeto oferecido.

Quanto à urgência, nenhuma razão assiste ao nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti.

V. Exa., Sr. Presidente, e o Senado sabem que, nos últimos dias da legislatura extraordinária, aprovou a Casa urgência especial para alteração do Regimento Interno, visando a permitir a recondução da Mesa.

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar os tímpanos) — Lembro ao nobre orador faltar apenas um minuto para o término do tempo de que dispõe.

O SR. DARIO CARDOSO — Vou terminar, Sr. Presidente.

Temos portanto, exemplo bem recente de urgência especial para reforma do Regimento Interno, a fim de atender a circunstância superveniente.

A urgência agora pretendida não é mais do que a repetição do admitido em relação à reforma que permitiu a recondução dos ilustres condutores desta Casa. *(Muito bem!)*

O SR. IVO D'AQUINO:

Senhor Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR PRESIDENTE:

Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Senador Ivo d'Aquino, como representante do Partido Social Democrático.

O SR. IVO D'AQUINO:

(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, peço permissão ao Senado para que, nesta matéria, historie o acontecido, até agora, no Senado a respeito da composição de Comissões

Ao instalarem-se os trabalhos desta Casa, em 1946, aplicado rigorosamente o Regimento, apenas dois Partidos tinham *quorum* proporcional para constituição das Comissões Líder do Partido Social Democrático, procurei entender-me com o líder da União Democrática Nacional Senador Ferreira de Sousa, a fim de que, dentro do espírito da maior conciliação, atendessemos a tôdas as agremiações na organização das entidades técnicas desta Casa.

O Partido Republicano contava, na época apenas com dois representantes, nesta *Casa. Não obstante, fo*i eleito para a Comissão de Finanças o Senador Durval Cruz, um dos mais ilustres membros do Senado, e que maior projeção têm dado à nossa Comissão.

Da Comissão de Constituição e Justiça fêz parte o Senador Olavo Oliveira, do P S D; e o Partido Trabalhista Brasileiro, com três representantes, teve o Senador Marcondes Filho eleito para a Comissã

de Legislação Social, da qual foi Presidente.

Posteriormente,ao compor-se a Comissão de Relações Exteriores, o Partido Social Democrático fêz questão de ceder o lugar que lhe pertencia a um dos membros do Partido Republicano — o Senhor Senador Bernardes Filho.

Na Comissão de Finanças, de que tenho sido presidente até esta data, minha orientação foi sempre no sentido de nela incluir representantes de todos os Partidos. No correr dos trabalhos, inaugurada a segunda legislatura, quando o Partido Trabalhista Brasileiro e o Partido Social Progressista tiveram *quorum* legal para pleitear um representante nessa Comissão, já eles a integravam.

Devo ainda ressaltar que um dos membros da Comissão de Finanças naquela ocasião, era o Sr. Senador Getúlio Vargas, inscrito no Partido Social Democrático. Como S. Excelência não quizesse dela fazer parte — embora Senador — convidei, de acôrdo com minha agremiação, um representante do Partido Trabalhista Brasileiro, a fim de integrar aquele órgão técnico. Cedia, portanto, o P. S. D. o seu lugar.

Assim, Sr. Presidente, em tôdas as Comissões, o Partido Social Democrático sempre abriu mão dos lugares que, porventura, lhe pertenciam, para que todos os partidos, nesta Casa, colaboradores da obra que há sete anos realizamos, pudessem, através de seus ilustres membros, integrar os trabalhos técnicos do Senado da República.

Destarte, apenas por harmonisar os desejos partidários procura o Projeto de Resolução organizar as Comissões com representantes de tôdas as agremiações os quais têm eficientemente colaborado.

Coloquemos, portanto, Sr. Presidente, a questão em seus devidos têrmos, desde que se agita o caso. A agremiação de que faço parte sempre procurou renunciar a lugar que lhe pertenceria...

O Sr. Ferreira de Souza — Dou ao Senado meu testemunho.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Apêlo para que as Comissões digam se realmente houve as desistências a que alude V. Ex.ª Talvez os fatos não se tenham passado dessa forma.

O SR. IVO D'AQUINO — ... a fim de realizarmos obra comum, transformando o Senado, não num agrupamento de partidos, mas de representantes de todos os Estados, fazendo com que esta Casa, realmente, represente o interêsse superior da Federação.

Não entro no mérito da questão. Estimo se encontre uma solução para mais uma vez prosseguirmos nos nossos trabalhos, neste fim de legislatura, mantendo a harmonia que sempre nos inspirou e nos conduziu em benefício de obra comum.

Essas as razões, Sr. Presidente, por que prestei meu depoimento, desta tribuna. Meu pensamento, embora afastado de atividades maiores, será sempre no sentido da conciliação em benefício não só do Parlamento como de todo o Brasil. (*Muito bem! Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE:

Vai-se proceder a votação do Requerimento de urgência.

O SR. ISMAR DE GÓES:

Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE:

V. Ex.ª não pode falar para encaminhar a votação do Regimeno.

O SR. ISMAR DE GÓES:

(*Pela ordem*) — (*Não foi revisto pelo orador*). — Sr. Presidente, Vossa Excia. não ouviu minha solicitação. Pedi a palavra, pela ordem. Tenho o Regimento em mãos. Sei que o Art. 155, § 3.º não permite use a palavra para encaminhar a votação dos requerimentos de urgência mais de um Senador do mesmo Partido.

Passo à questão de ordem.

Ignoro se o Requerimento de urgência, formulado pelo nobre Senador Dario Cardoso, baseia-se no § 3º ou 4.º do Art. 155 do Regimento.

O Sr. Dario Cardoso — Baseia-se no § 4º.

O SR. ISMAR DE GÓES — O § 3.º diz:

> "Nos demais casos, a matéria para que se concedeu urgência figurará no início da Ordem do Dia da 2.ª sessão ordinária a seguir, sem prejuizo da matéria já em urgência".

E o § 4.º :

> "Se o plenário entender que se trata de assunto que ficaria prejudicado se não fôsse resolvido imediatamente, a discussão e votação da matéria serão no final da Ordem do Dia da mesma sessão em que a urgência foi concedida".

Sr. Presidente, não sei se há alguma matéria na Ordem do Dia, ou se dela consta escolha dos membros das Comissões. Neste caso, não compreendo haja um requerimento de urgência para alteração dessa escolha. Parece-me contra-senso. Como procedermos? Escolhermos os membros das Comissões e depois votaremos o requerimento de urgência alterando o que deliberamos?

Essa minha questão de ordem. A meu ver, não cabe, no momento, o Requerimento de urgência, mas Vossa Excia., Sr. Presidente, anunciando sua votação, já o aceitou.

Persiste, porém, a minha questão de ordem, pois não entendo como vamos votar um requerimento de urgência, para anular no fim da sessão o que nesta deliberamos. No máximo, eu entederia que o requerimento de urgência fôsse baseado no § 3.º do art. 155.

Eu poderia apresentar, na ocasião oportuna, emenda a fim de que o requerimento se baseasse no § 3.º e não no § 4.º dêsse dispositivo; mas não o faço por uma simples razão: sou contrário — e aí vai uma antecipação de voto — a essa urgência, quer baseada no § 3.º, quer no § 4.º.

Não me ocorreu outra solução senão apresentar esta questão de ordem. Fique V. Excia. certo, Sr. Presidente — torno a repetir — de que não pretendo burlar o Regimento. Apenas não entendo — volto a dizer — que se vote a urgência para incluir no fim de uma ordem do dia, matéria que anulará aquilo que fizemos na mesma ordem do dia.

Era o que eu tinha a dizer. (*Muito bem*).

O SR. DARIO CARDOSO:

(*Pela ordem*) — (*Não foi revisto pelo orador*). Sr. Presidente, parece-me que há equívoco do nobre Senador Ismar de Góes na questão de ordem levantada por S. Excia.

O Regimento Interno declara em sem artigo 155, § 4.º, já lido por Sua Excelência, o seguinte:

> "Se o plenário entender que se trata de assunto que ficaria prejudicado se não fôsse resolvido imediatamente, a discussão e votação da matéria serão no final da ordem do dia da mesma sessão em que a urgência foi concedida".

Sr. Presidente, o "Diário do Congresso Nacional", secção do Senado, de hoje tem a seguinte publicação:

> "Ordem do Dia: Escolha das Comissões".

A mesa está, pois, dentro do Regimento, porquanto antes de votada a ordem do dia está discutindo e votando a urgência requerida. Se o requerimento de urgência fôr aprovado pelo Senado, a matéria será votada em seguida à ordem do dia, normamente, dentro da letra do Regimento.

E também não há razão da parte de S. Excia. quando afirma que iremos, por uma resolução, desmanchar o que fizermos na ordem do dia.

Não há tal, Sr Presidente. Trata-se de composição das Comissões, e o projeto de resolução apenas amplia determinadas Comissões. De modo que serão ampliadas, e escolhidos os membros de que se constituirão mais os que deverão acrescê-las, após a votação do projeto de resolução.

O Sr. Ismar de Góes — V. Excia. então declara que haverá uma ampliação. Se assim é, não há razão para que a matéria em regime de urgência seja votada logo após a ordem do dia, porque o próprio Regimento declara que se o Senado entender que a matéria será prejudicada se não for votada imediatamente, concederá a urgência.

O SR. DARIO CARDOSO — Vossa Excia. não tem razão, há de me conceder vênia para declará-lo.

O Sr. Ismar de Góes — Logo, concedendo a urgência, afirmamos que a matéria será prejudicada se não fôr votada imediatamente. Mas se vamos votar imediatamente, se explica o requerimento?

O SR. DARIO CARDOSO — Peço vênia a V. Excia. novamente, para declarar que não tem razão no seu aparte.

O Regimento não determina que a matéria será prejudicada. Diz "se o plenário entender" o plenário ainda vai entender ou não. Se julgar que a matéria, deixando de ser votada hoje, trará prejuizo para a organização das Comissões, votará hoje, se julgar que não acarretará prejuizo, não votará hoje. A decisão está entregue à soberania do Senado.

Sabe V. Excia., Sr. Presidente, que há grande quantidade, mole imensa de projetos parados nas Comissões. Estas precisam entrar imediatamente em funcionamento. Precisamos cuidar de adiantar os nossos trabalhos neste começo de sessão, porque estamos em vésperas de um pleito eleitoral e no fim do ano não haverá praticamente número para trabalharmos. Assim, é necessário se componham as Comissões imediatamente e comecem a funcionar, para darem vasão à grande quantidade de processos que estão estagnados. Este, um dos motivos por que se propõe o aumento do número de membros de algumas Comissões: o aceleramento do trabalho.

Se não votarmos hoje a composição das Comissões, elas irão funcionar incompletas. Se votarmos hoje, serão compostas e entrarão imediatamente em funcionamento, com número completo de membros. Não vejo prejuizo, obscuridade, confusão, em absoluto, na votação desta urgência.

O Sr. Ihmar de Góes — Permite V. Excia. um aparte, apenas, para contrariar o seu ponto de vista?

O SR. DARIO CARDOSO — Pois não.

O Sr. Ismar de Góes — Permite tem demonstrado que o maior número de membros de uma Comissão lhe dificulta as reuniões. E' o que acontece geralmente na Comissão de Finanças e, do mesmo modo, na que V. Excia. com tanto brilho preside, a Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. DARIO CARDOSO — Nessa parte V. Excia. tem tôda razão. Realmente, as Comissões numerosas se reunem com mais dificuldades, entretanto as de Finanças e de Constituição e Justiça não podem deixar de ser numerosas, porque o trabalho delas é imenso.

O Sr. Ferreira de Souza — V. Excelência pode declarar que, apesar de numerosas, são as que mais se reunem nesta Casa.

O SR. DARIO CARDOSO — O aparte de V. Excia. é completamente esclarecedor do assunto.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permita-me V. Excia. uma declaração: a Comissão a que pertenço sempre se reune. No ano passado não deixei um projeto sem parecer. Trabalhamos de acôrdo com as necessidades da Casa. Se a Comissão de Constituição e Justiça se reune mais vezes, é porque de fato lhe chega mais trabalho, pela sua natureza específica.

O SR. DARIO CARDOSO — Perfeitamente. V. Excia. tem tôda razão. São justamente as duas comissões mais numerosas da Casa que se reunem com mais regularidade, mesmo porque os trabalhos que competem a seu cargo impõem reuniões mais frequentes. Assim, o aparte do Senador Ferreira de Souza esclarece bem o assunto. Há dificuldades mas não são insuperáveis, porquanto todos os componentes das Comissões em aprêço, são cumpridores dos deveres.

Percorrendo-se as estatísticas dos trabalhos das Comissões, e ainda a publicada recentemente no encerramento da sessão legislativa extraordinária, chegaremos à conclusão de que as comissões numerosas foram as que mais se reuniram e emitiram o maior número de pareceres.

Julgo que o Senado acerá bem aprovando a urgência requerida e o aumento do número de membros das Comissões, conforme o proposto no projeto de resolução que tive a honra de enviar à Mesa em companhia do nobre Líder da bancada do Partido Trabalhista. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE:

Relativamente à questão de ordem levantada pelo nobre Senador Ismar de Goes, devo informar que a Mesa não podia deixar de submeter os votos o requerimento de urgência, por isso que havia Ordem do Dia, que é a escolha das Comissões e já terem sido feitas as indicações dos partidos para a constituição das mesmas. Como a Comissão técnica que se deveria pronunciar é a Comissão Diretora, já constituida, não havia como recusar a Mesa o requerimento de urgência.

Quanto à aplicação dos §§ 3.º e 4.º do artigo 155, do Regimento, compete ao plenário, em sua alta sabedoria, decidir.

Vai-se proceder à votação

Os Senhores Senadores que aprovam o Requerimento de urgência para que o Projeto de Resolução número 10 seja votado na forma do artigo 155, § 4.º, do Regimento, queiram permanecer sentados. (*Pausa*)

Está aprovado.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI:

(*Pela ordem*) — Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE:

Vai-se proceder à verificação da votação *requerida pelo nobre* Senador Kerginaldo Cavalcanti.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, desisto da verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE:

O nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti retira seu pedido de verificação da votação.

Assim, o Projeto de Resolução entrará em discussão no fim da Ordem do Dia, na forma do Regimento.

Sôbre a mesa a seguinte comunicação:

> Sr. Presidente
>
> Tendo o senador Mathias Olympio ingressado no Partido Trabalhista Brasileiro, requeremos se

digne V. Ex.ª mandar consignar nos assentos do Senado a inscrição do referido senador na legenda desta Partida.

Sala das Sessões, 18 de março de 1954. — *Carlos Gomes de Oliveira.* — *Attilio Olympio.*

Tendo terminado o prazo de três sessões, durante as quais deveria ficar sôbre a mesa, para recebimento de emendas, o Projeto de Resolução n.º 4, de 1954, vai o mesmo à Comissão de Constituição e Justiça e à Comissão Diretora.

Para recebimento de emendas ficará sôbre a mesa, por três sessões, a partir de amanhã, o Projeto de Resolução n.º 9, de 1954.

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima. — Waldemar Pedrosa — Prisco dos Santos. — Magalhães Barata. — Victorino Freire. — Kerginaldo Cavalcanti. — Georgino Avelino. — Ruy Carneiro. — Veloso Borges. — Assis Chateaubriand. — Cicero de Vasconcelos. — Ismar de Góis. — Júlio Leite. — Durval Cruz. — Landulfo Alves. — Carlos Lindemberg. — Pereira Pinto. — Euclides Vieira. — Olavo Mader. — Alberto Pasqualini (19).

Deixam de comparecer os Senhores Senadores:

Alvaro Adolpho. — Victorino Freire. — Arêa Leão. — Plínio Pompeu. — Olavo Oliveira. — Apolônio Sales. — Ezequias da Rocha. — Aloysio de Carvalho. — Attilio Vivacqua. — Levindo Coelho. — Marcondes Filho. — João Villasboas. — Roberto Glasser. — Camilo Mércio (14).

Está findo o expediente.

Passo à

Ordem do Dia

Na forma do que dispõe o art. 60 1.º, do Regimento Interno, os senhores Líderes entregaram à Mesa as listas com nomes dos representantes das respectivas bancadas, para a constituição das Comissões Técnicas.

São os seguintes:

O PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO, nos têrmos do art. 60, § 1.º, do Regimento Interno, indica, para as Comissões Permanentes, os seguintes Senhores Senadores:

Comissão de Finanças:

Ivod'Aquino.
Ismar de Gois.
Alvaro Adolfo.
Apolônio Sales.
Carlos Lindemberg.
Pinto Aleixo.
Vitorino Freire.

Comissão de Constituição e Justiça:

Dario Cardoso.
Anisio Jobim.
Camilo Mércio.
Flavio Guimarães.
Waldemar Pedrosa

Comissão de Economia:

Pereira Pinto.
Sá Tinoco.
Costa Pereira.

Comissão de Legislação Social:

Luiz Tinoco.
Rui Carneiro.
Cicero de Vasconcelos.

Comissão de Relações Exteriores:

Assis Chateaubriand.
Diair Brindeiro.
Georgino Avelino.

Comissão de Educação e Cultura:

Flavio Guimarães.
Cicero de Vasconcelos
Levindo Coelho.

Comissão de Redação:

Waldemar Pedrosa.
Costa Pereira.

Comissão de Saúde Pública:

Levindo Coelho.
Alfredo Simch.

Comissão de Segurança Nacional:

Pinto Aleixo.
Onofre Gomes.
Magalhães Barata.
Ismar de Gois.

Comissão de Serviço Público Civil:

Luiz Tinoco.
Nestor Massena.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Onófre Gomes.
Antonio Bayma.

Senado Federal, 17 de março de 1954. — *Dario Cardoso.*

A UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL, nos têrmos do art. 60, § 1.º, do Regimento Interno indica, para as Comissões Permanentes, os Senhores Senadores:

Comissão de Finanças:

Ferreira de Souza.
Plínio Pompeu.
Walter Franco.

Comissão de Constituição e Justiça:

Ferreira de Souza.
Joaquim Pires.
Aloísio de Carvalho.

Comissão de Economia:

Plínio Pompeu.

Comissão de Educação e Cultura:

Hamilton Nogueira.

Comissão de Legislação Social:

Oton Mader.
Hamilton Nogueira.

Comissão de Redação:

Joaquim Pires.
Aloísio de Carvalho.

Comissão de Relações Exteriores:

Hamilton Nogueira.
João Villasboas.

Comissão de Saúde Pública:

Prisco dos Santos.

Comissão de Segurança Nacional:

Sílvio Curvo.

Comissão de Serviço Público Civil:

Prisco dos Santos.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas:

Oton Mader.

Senado Federal, 17 de março de 1954. — *Ferreira de Souza.*

O PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO, nos têrmos do art. 60, § 1.º, do Regimento Interno, indica, para as Comissões Permanentes, os seguintes Senhores Senadores:

Comissão de Finanças:

Alberto Pasqualini.

Comissão de Constituição e Justiça:

Gomes de Oliveira.

Comissão de Economia.

Landulfo Alves.

Comissão de Educação e Cultura.

Arêa Leão.

Comissão de Legislação Social:

Gomes de Oliveira.

Comissão de Serviço Público Civil:

Vivaldo Lima.

Comissão de Saúde Pública:

Vivaldo Lima.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas:

Alencastro Guimarães.

Senado Federal, 17 de março de 1954. — *Gomes de Oliveira.*

O PARTIDO REPÚBLICANO, nos têrmos do art. 60, § 1.º, do Regimento Interno, indica, para as Comissões Permanentes, os seguintes Senhores Senadores:

Comissão de Finanças:

Durval Cruz.

Comissão de Constituição e Justiça:

Attilio Vivacqua.

Comissão de Economia:

Júlio Leite.

Comissão de Relações Exteriores:

Bernardes Filho.

Comissão de Saúde Pública:

Durval Cruz.

Senado Federal, 17 de março de 1954. — *Attilio Vivacqua.*

O PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA, nos têrmos do art. 60, § 1.º, do Regimento Interno, indica, para as Comissões Permanentes, os seguintes Senhores Senandores:

Comissão de Finanças:

Euclydes Vieira.

Comissão de Constituição e Justiça:

Olavo-Oliveira.

Comissão de Economia:

Euclydes Vieira.

Combissão de Legislação Social:

Kerginaldo Cavalcânti.

Comissão de Serviço Público Civil:

Mozart Lago.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas:

Euclydes Vieira.

Senado Federal, 17 de março de 1954. — *Euclydes Vieira.*

O PARTIDO LIBERTADOR, nos têrmos do art. 60, § 1.º do Regimento Interno, indica, paraa s Comissões Permanentes, os seguintes Senhoores Senadores:

Comissão de Finanças:

Veloso Borges.

Comissão de Redação:

Carvalho Guimarães.

Comissão de Relações Exteriores:

Novaes Filho.

Senado Federal, 17 de março de 1954. — *Novaes Filho.*

O PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO, tendo em vista o disposto no art. 60, § 1.º, do Regimento Interno, manifesta o desejo de continuar a ocupar, pelo seu único representante no Senado, o lugar que lhe tem sido assegurado na composição da Comissão de Finanças.

Senado Federal, 17 de março de 1954. — *Domingos Velasco.*

De acôrdo com o § 3.º do Regimento Interno, proclamo escolhidos para as referidas Comissões os Srs. Senadores constantes das listas que acabam de ser lidas.

Terminada a ordem do dia, passo à discussão do Projeto de Resolução número 10, de 1954.

Tem a palavra o nobre Senador Vespasiano Martins, para emitir parecer sôbre o referido projeto.

O SR. VESPASIANO MARTINS:

(*Não foi revisto pelo orador*) — Senhor Presidente, designado por Vossa Excelência para dar parecer sôbre o Projeto de Resolução n.º 10, apresentado pelo nobre Senador Dario Cardoso, venho desta tribuna dar o parecer da Comissão Diretora.

O projeto está assim redigido:

Parágrafo único.

Até o fim da legislatura em curso a Comissão de Finanças terá 17 membros; a de Constituição e Justiça 11; a de Relações Exteriores 8; a de Legislação Social 6; a de Economia e Serviço Público 7 e as demais 5 cada uma, prevalecendo para a legislatura subseqüente o dispositivo da Resolução n.º 2, de 1953".

Na justificação do presente projeto de resolução, seu autor declara que se inspirou no desejo de facilitar aemissão dos pareceres e a votação dos projetos que em grande número se acumulam nessas Comissões. Aumentado o número dos membros, facilita-se-á o andamento dos projetos e pareceres dos relatores.

Ora Sr. Presidente, como disse o Senador Ismar de Goes em aparte ao Senador Dario Cardoso, também entendo que as grandes Comissões são as que mais dificilmente se reunem para cumprir suas obrigações.

No Senado, porém, como acentuaram os nobres colegas Senador Ferreira de Souza e Dario Cardoso, tal não tem ocorrido, tanto assim que as Comissões de Constituição e de Finanças — as de maior número de membros — são as que mais freqüentemente se reunem e mais pareceres têm apresentado a esta Casa.

Sr. Presidetne, alguém discorda do presente projeto deresolução por entender que êsse aumento de componentes obedece mais a uma acomodação das representaçeõs dos vários partidos nas comissões. Tal não é o argumento do autor da proposição contido em sua justificação. Entretanto, mesmo que essa alegação fôsse verdadeira, não vejo como, baseado nessa afirmativa, dar parecer contrário à indicação. Entendo, mesmo, que se justifica no sentido de atender à representação dos partidos nas Comissões, facilitando-lhes as representações. Já tive oportunidade de declarar que o Senado, desde o início da primeira legislatura, sempre foi uma Casa de harmonia em que se evitaram as divergências perturbadoras do andamento normal dos trabalhos. Devemos, isso, em grande parte, ao nobre Senador Ivo d'Aquino, que, como representante e líder do Partido Social Democrático nesta Casa, jamais usou dêsse cargo para pôr obstáculos ao andamento de qualquer projeto, esforçando-se sempre por harmonizar e evitar divergências entre os Senhores Senadores.

Repito, portanto, Sr. Presidetne, ainda que o presente projeto de resolução só tivesse o intúito de harmonizar a representação dos partidos nas diversas Comissões, não teria a menor dúvida em lhe dar, como dou, parecer favorável. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto, com parecer favorável da Comissão Diretora.

Há sôbre a Mesa duas emendas que vão ser lidas.

São lidas e apoiadas as seguintes:

EMENDA N.º 1

Acrescentem-se, entre às Comissões de sete membros, as de Educação e Cultura e de Segurança Nacional.

Justificação

Também às Comissões de Educação e Cultura e de Segurança Nacional, pelo volume do trabalho que lhes cabe, necessitam de ter a sua composição ampliada.

E' o que se propõe na presente emenda, embora a título provisório, conforme a natureza da medida objetivada no projeto a que é apresentada.

Sala das Sessões, 17 de março de 1954. — *Dario Cardoso.*

EMENDA N.º 2

A Comissão de Finanças poderá subdividir-se em duas turmas, presididas pelo Presidente e Vice-Presidente os quais em nome dela se pronunciarão, em *definitivo*, sôbre as matérias que lhe fôrem destribuidas.

Sala das Sessões, em 17 de março de 1954. — *Ismar de Góes.*

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto com as emendas. (*Pausa*).

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI:

PRONUNCIA DISCURSO QUE SERÁ PUBLICADO DEPOIS.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a discussão.

O SR. ISMAR DE GÓIS:

(*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, quando o ilustre Senador Kerginaldo Cavalcanti encaminhou a votação do Requerimento de urgência, pareceu-me que S. Ex.ª fazia ligeira insinuação, chamando a atenção dos senadores que sempre combateram tais projetos em regime excecional. Se a insinuação visava à minha pessoa, S. Ex.ª foi precipitado.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Não podia visar V. Ex.ª. *Dirigi-me* impessoalmente. V. Ex.ª sempre tem combatido tais exceções. No caso, não conheço o voto de V. Ex.ª, infelizmente, mas suponho foi contrário a urgência.

O SR. ISMAR DE GÓES — Infelizmente não havia tido tempo de solicitar a palavra. Há também tal rigorismo na letra do Regimento Interno sôbre a questão de encaminhamento de votação, que siquer dois Senadores do mesmo Partido podem usar da palavra, embora um seja a favor e outro contra o Requerimento.

Desde logo, porém, aproveitando a oportunidade de uma questão de ordem manifestei como sempre a minha opinião contrária à pretendida urgência. Infelizmente começamos esta sessão legislativa errando. Foi um erro a concessão da imposição em regime de urgência. Não quero trazer a debates a questão de ordem pessoal e partidária aqui suscitada pelo ilustre Senador pelo Rio Grande do Norte e confessada pelos líderes dos Partidos Social Democrático e Trabalhista Brasileiro; mesmo porque seria com imenso pesar que veria afastar-se da Comissão de Finanças o meu ilustre e digno amigo Senador Cezar Vergueiro.

Não é o caso; trata-se do êrro em si. Êsse, é fácil de se provar, pela prática, pela lógica e pela Constituição. A prática demonstra que maior número de membros numa Comissão sempre lhe dificulta as reuniões. Analisando lògicamente, não poderia concordar com a proposição, porque amanhã nos veríamos na mesma contingência de um membro qualquer transferir-se de um Partido para outro e *têrmos de alterar novamente a composição* da Comissão, para satisfazer ao indivíduo ou ao Partido.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — V. Ex.ª tem tôda a razão.

O SR. ISMAR DE GÓES — Constitucionalmente a nossa Carta Magna e o nosso Regimento são claros quando determinam a composição das Comissões mediante o sistema proporcional. Cabe, então aos líderes dos partidos um entendimento para o acêrto dessa proporcionalidade. A questão de nomes é puramente de entendimentos e resolução do líder ou dos líderes. O plenário não poderá ser chamado a intervir para aumentar, alterar ou modificar qualquer Comissão apenas para satisfazer o interêsse deste ou daquele Senador.

Sr. Presidente, desejo levar o assunto para um terreno diferente. Entrando no próprio mérito da proposição, pode ser que o Senador Dário Cardoso tenha tôda a razão em querer alterar o número de membros da *Comissão de Finanças* e de outras comissões, embora não podendo deixar de recordar que do estudo do novo Regimento esta questão foi debatido pelos membros que compunham a Comissão de Estudo(concluindo ela pela diminuição de número de membros da Comissão de Finanças, visto que havia sido criada a Comissão de Economia. Em plenário, no entanto, essa modificação não foi aceita e a Comissão de Finanças continuou com os quinze membros de sua formação antiga. Agora a modificação é para dezessete.

Sr. Presidente, precisamos atentar para o momento presente. A Comissão de Finanças, *na última sessão extraordinária*, apenas se reuniu uma só vez, sempre pela ausência de seus membros, isso porque, num período que era de recesso ao Congresso, os senadores tinham necessidade de visitar sua terra, de tratar de seus interêsses políticos. Mas êsses interêsses de ordem partidária não cessaram ainda; ao contrário, cada dia que atravessamos mais se avolumam, dada a proximidade das eleições.

Precisamos não esquecer que durante a presente sessão teremos um número reduzido de senadores nesta Casa.

O Sr. Dario Cardoso — Estou de acôrdo com V. Ex.ª. Mas o *nobre* colega apresentou uma emênda que virá facilitar as reuniões da Comissão de Finanças, desdobrada em duas turmas, de maneira que cada uma delas seja constituida com menor número. Considero a emenda oportuna.

O SR. ISMAR DE GÓES — Obrigado a V. Ex.ª. Foi essa a minha intenção. Desejo, apenas, lembrar as dificuldades de reunião, na presente sessão legislativa, principalmente das grandes comissões.

O Sr. Dario Cardoso — A Comissão de Finanças, que passará ater dezesseis membros, poderá ser desdobrada em dois turnos de oito membros, o que facilitará suas reuniões. V. Ex.ª há de convir em que é mais fácil reunir oito do que quinze. Veja essa vantagem.

O SR. ISMAR DE GÓES — Pondere o nobre colega como foi prejudicial o requerimento de urgência. Há na proposição uma série de alterações quanto número de membros dos órgãos *técnicos. Não sei qual o critério.* Sei apenas que o nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti reclamou quanto ao que diz respeito à Comissão de Legislação Social.

O Sr. Dario Cardoso — Esta não tem nenhum problema interno: entendo que se deve aumentar também.

O SR. ISMAR DE GÓES — Se não houvesse êsse açodamento na votação da proposição, teríamos oportunidade de auscultar a opinião dos Presidentes das respectivas comissões e veríamos quais as que tem *realmente* necessidade de maior número de membros.

O Sr. Dario Cardoso — Em relação à Comissão de Legislação Social, o nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti não tem razão pois que uma das emendas partiu do Presidente dessa Comissão, o nobre Senador Gomes de Oliveira. Se S. Ex.ª entendesse que havia necessidade de qualquer modificação seria o primeiro a propôr.

O SR. ISMAR DE GÓES — Atendendo ao ponto de vista do nobre Senador Dario Cardoso poderíamos, talvez, estudar a possibilidade de ter a Comissão de Finanças e mesmo a de Constituição e Justiça facilitados os trabalhos de exame e estudo dos projetos. Daí a razão por que apresentei emenda dividindo a Comissão de Finanças em duas turmas, podendo cada uma delas, independentemente, deliberar em nome do órgão técnico.

A Comissão de Constituição e Justiça pode ter o mesmo problema da Comissão de Finanças, mas, infelizmente, o regime de votação em urgência não permitiu, pelo menos a mim, estudar o assunto com mais cuidado e vagar, a fim de que pudessemos oferecer novas emendas, completando a que se apresentou.

Sr. Presidente, vencido que fui na questão da urgência, estarei disposto a apoiar a proposição do nobre Senador Dario Cardoso, desde que seja aprovada a emenda que apresentou, porque o que era para mim dificuldade, consequente do maior número de membros na Comissão, agora será facilidade.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem! Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE:

Continua a discussão. (*Pausa*).

Mais nenhum senhor senador querendo usar da palavra, declaro-a encerrada.

Tem a palavra o nobre Senador Vespasiano Martins, para dar parecer sôbre as emendas em nome da Comissão Diretora.

O SR. VESPASIANO MARTINS

(*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, ao projeto em debate foram apresentadas duas emendas.

A primeira está assim redigida:

"Acrescentem-se entre as comissões de sete membros as de *Educação e Cultura* e a de Segurança Nacional".

Justifica seu autor a emenda da seguinte maneira:

"Também as Comissões de Educação e Cultura e de Segurança Nacional, pelo volume do trabalho que lhes cabe, necessitam de ter a sua composição ampliada. E' o que se propõe na presente emenda, *embora a título* provisório, conforme a natureza da medida objetivada no projeto *a que é apresentada*".

Sr. Presidente, não vejo inconveniente *em que seja aprovada essa* emenda que amplia as Comissões de *Educação e Cultura* e de *Segurança Nacional, que se dizem também* assoberbadas de projetos e necessitam dos pareceres o mais breve possível para *dar vasão aos mesmos.*

Meu parecer, portanto, é favorável à *emenda de autoria do nobre senador* Dario Cardoso.

A segunda, de autoria do nobre Senador Ismar de Góes, está concebida nos seguintes têrmos:

"A Comissão de Finanças poderá subdividir-se em duas turmas, presididas pelo Presidente e pelo vice-presidente que, em nome delas, se pronunciarão em definitivo sôbre as matérias que lhes forem distribuídas".

Sr. Presidente, é uma emenda interessante e que divide a Comissão de Finanças em duas turmas, uma presidida pelo Presidente efetivo e outra pelo Vice-Presidente.

Assim, creio que a emenda trará grande benefícios à Comissão de Finanças, que está com mais de duas centenas de pareceres parados por falta mesmo de reuniões efetivas daquele órgão.

Dividindo-se a comissão em dois turnos, será mais fácil a reunião de cada um deles, e se poderá dar andamento mais rápido aos projetos que aí se encontram.

Por êsse motivo, Sr. Presidente, sou de opinião que a emenda seja aprovada. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE:

O parecer da Comissão Diretora é favorável às emendas.

Vai-se proceder à votação.

Em primeiro lugar, será submetida a votos a emenda n.º 1 do nobre Senador Dario Cardoso, assim redigida:

"Acrescentem-se entre as *comissões de sete membros as de* Educação e Cultura e a de Segurança Nacional".

Os senhores senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (*Pausa*).

Está aprovada.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação a emenda n.º 2, de autoria do nobre Senador Ismar de Góes, assim redigida:

"A Comissão de Finanças poderá subdividir-se em duas turmas, presididas pelo Presidente e pelo Vice-Presidente que, em nome delas, se pronunciarão em definitivo sôbre as matérias que lhes *forem distribuídas*".

O SR. FERREIRA DE SOUZA:

(*Para encaminhar a votação*) — (*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, a emenda apresentada pelo eminente Senador Ismar de Góes não constitui novidade na vida parlamentar *brasileira*, ou melhor, o assunto já foi objeto de experiência.

A Câmara dos Deputados tentou fazer a divisão de sua Comissão de Finanças, criando turmas, dando a cada uma competência terminativa na parte opinativa sôbre cada projeto, e a providência não deu resultado.

A meu ver, Sr. Presidente, o atraso nos trabalhos da Comissão de Finanças, quanto às matérias submetidas à sua deliberação, não se deve pròpriamente ao grande número de seus componentes, mas, e sobretudo, à situação, ao momento político que atravessamos que, de certa forma, impede as reuniões constantes daquele órgão.

Por outro lado, temos de convir em que a Mesa distribui à Comissão de Finanças muita matéria que — já não é de hoje — em face do Regimento não é de sua especialidade. Há muito assunto de ordem puramente econômico, enviado àquele órgão, quando outros é que deveriam opinar. A Comissão de Finanças — o próprio nome o diz — estuda matéria financeira ou seja tôdo e qualquer assunto de ordem econômica que tenha ligação imediata com o tesouro nacional ou com as finanças nacionais.

Há muito assunto — repito — a *ela submetido que não está* dentro de suas atribuições.

A criação de turmas, Sr. Presidente, não resolve o problema do número das reuniões. Se diminui o *quorum* diminui também o número de componentes. Numa Comissão de 7, 8 ou 9 membros, o *quorum* seria — por exemplo — de 5 membros para as reuniões, enquanto que a Comissão como está, será de 8 membros.

As dificuldades, portanto, decorrem do momento político atual, que impede se reuna *quorum* maior.

A experiência feita pela Câmara dos Deputados provou contràriamente a essa partição; e como essa mesma divisão em turmas não resolve o *problema das reuniões, entendo que a* emenda não deve ser aprovada.

Assim me pronuncio, Sr. Presidente, com grande pesar, não sòmente pela consideração que me merece o nobre autor da Emenda, Senador Ismar de Góes a quem tenho a honra e *felicidade de acompanhar, normal*mente, nos seus pareceres, na Comissão de Finanças, como pela profunda simpatia e pela quase ligação íntima, *de fundo partidário e sentimental*, entre mim e o nobre relator da Comis-

são Diretora Senador Vespasiano Martins.

O Sr. Vespasiano Martins — Permite V. Ex.ª uma observação? (*Assentimento*) — V. Ex.ª não crê que seja procedente a divisão da Comissão em duas turmas. Mas não seria um só órgão a trabalhar e sim dois.

O SR. FERREIRA DE SOUZA — Parece que não. Há poucos momentos dei um aparte ao ilustre Senador Dario Cardoso a que não houve resposta. A Comissão de Finanças como a de Constituição e Justiça são as que apresentam maior número de reuniões no Senado. As Comissões menores são as que se reunem menos vezes, não sei se sòmente pela menor quantidade de papéis submetidos à sua deliberação, não sei se pelo próprio tamanho da Comissão.

Agora mesmo, o Senado aprovou emendas que aumentaram as Comissões de Educação e Cultura e Legislação Social, que não têm, talvez, uma terça parte do trabalho das de Finanças ou Constituição e Justiça. No entanto, pediram elas fôsse aumentado o número de seus membros. Ninguém se satisfaz com o *quorum* de cinco; entendem que deve ser aumentado.

Por outro lado — e respondo ao aparte do nobre Senador Vespasiano Martins — é possível se pretenda facilitar o trabalho da Comissão. Não será possível, entretanto, uniformidade de pronunciamento ou de orientação nesse corpo técnico. E a Comissão de Finanças é técnica em matéria de finanças.

Assim, se dividida em duas turmas, cada qual — e deixe o Senado passar a expressão — com competência terminativa nas suas deliberações haverão divergências e discordâncias, será bem provável encontrarmos, numa ou em várias ordens do dia, pareceres sôbre o mesmo assunto, com orientações diferentes, embora emanados de uma só Comissão.

Não será mais interessante uma unidade de orientação? No meu entender o problema merece acurada meditação.

O Sr. Joaquim Pires — O nobre orador permite um aparte?

O SR. FERREIRA DE SOUZA — Com todo o prazer.

O Sr. Joaquim Pires — Acresce a circunstância de que a Comissão de Finanças examina e opina sôbre a matéria orçamentária. Como poderá decidir com seis ou dez membros?

O SR. FERREIRA DE SOUZA — V. Exa. tem tôda a razão e eu ai aludir justamente ao ponto relativo à distribuição da matéria.

Dizia eu que, quando se admite a divisão de uma Comissão, de um plenário ou de uma corporação qualquer, em têrmos para opinar ou decidir definitivamente sôbre os assuntos de suas atribuições, deve pensar-se também no regular a distribuição da matéria. A emenda Ismar de Góes não a regula. Limita-se a declarar que "a Comissão resolverá a maneira de distribuir a matéria".

Temos aí, Sr. Presidente, uma questão que jogaria ao Senado: será possível à Câmara Alta delegar a uma de suas Comissões a função de legislar e estabelecer norma reguladora, qual seja a de definir como distribuir matéria de sua alçada? Será isso interessante?

Por outro lado, a emenda não faz a ressalva do Orçamento.

Será possível que a função mais importante da Comissão de Finanças seja dividir em partes? Sabemos que, no estudo da Lei de Meios, a Comissão designa diversos relatores, um para cada Ministério. Se aprovada a emenda em debate, quem fará a designação? A respectiva turma ou a Comissão plena? Deixar tal decisão ao arbítrio da Comissão é desconhecer a autoridade do Senado para elaborar seu Regimento. A matéria é rigorósamente regimental e, nos têrmos da Constituição, só o Senado, no seu plenário, pode votar a Lei Interna.

Teríamos, assim, Sr. Presidente, — e digamô-lo com sinceridade — o arbítrio, na distribuição dessa matéria, ou da direção da Comissão de Finanças ou de uma parte dela, em determinado momento.

Gostaria que a matéria não fôsse terminada agora por esta Casa. Desejaria, outrossim que assunto desta ordem merecesse estudo minucioso, a fim de não aprovarmos normas que, amanhã, não produzirão qualquer resultado.

Vão estas palavras apenas como justificação do meu voto contrário à emenda, sem que traduzam — e não o fazem — o menor desaprêço, a mais ligeira desconsideração aos eminentes colegas que sustentaram o cabimento de tais medidas. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE:

Vai-se proceder à votação da emenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram conservar-se sentados. (*Pausa*).

É rejeitada a seguinte.

EMENDA N.º 2

A Comissão de Finanças poderá subdividir-se em duas turmas presididas pelo Presidente e Vice-Presidente os quais em nome dela se pronunciarão, em definitivo, sôbre as matérias que lhe forem distribuídas.

O SR. PRESIDENTE

Vai-se proceder à votação do Projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (*Pausa*)

É aprovado o seguinte.

Projeto de Resolução n.º 10, de 1954

Artigo unico. Ate o fim dalegislatura em curso a Comissão de Finanças terá dezessete membros; a de Constituição e Justiça, onze; a de Relações Exteriores, oito; as de Legislação Social, Economia e Serviço Público Civil, sete; asdemais cinco cada uma, prevalecendo, para a legislatura subsequente, o disposto na Resolução n.º 2, de 1953.

À Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE:

Terminada a matéria constante da Ordem do Dia, vou encerrar a sessão designando para a de amanhã a seguinte

Ordem do Dia

Continuação da votação em discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 54-53, que regula a inatividade dos militares. Pareceres ns. 1.466, 1.467 e 1.468-53, 38, 39 e 40-54: I — Sôbre o projeto: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; da Comissão de Segurança Nacional, favorável, com as emendas que oferece; da Comissão de Finanças, favorável, com as emendas que oferece; II — Sôbre as emendas: da Comissão de Constituição e Justiça, oferecendo as de ns. 1-C a 10-C; favorável às de ns. 11-C, 12-C, 13-C, 16-C, 18-C a 29-C, 32-C, 35-C, 40, 43, 48, 49, 52, 54, 57, 61, 63, 64 e 65; contrário às de ns. 15-C, 34-C, 36, 37, 38 39, 41, 42, 44 a 47, 50, 53, 55, 58, 59, 60; oferecendo subemenda à de n.º 30-C; e pelo destaque, para projeto em separado, das de ns. 62 e 66; da Comissão de Segurança Nacional, favorável às de ns. 1-C 3-C, 6-C, 35-C, 43, 57 e 64; contrário às de números 2-C, 4-C, 5-C, 7-C, 9-C, 34-C, 36 a 42, 44 a 47, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 58 a 63, 65 e 66; e oferecendo subemendas às de ns. 10-C, 48, 49 e 54; da Comissão de Finanças, favorável às de ns. 3-C, 6-C, 10-C, 11-C e 16-C, 18-C a 33-C, 49, 54 e 57; contrário às de ns. 1-C, 2-C, 4-C, 5-C, 7-C, 8-C, 17-C, 36 a 48, 50 a 53, 55, 56, 58 a 63, 65 e 66; oferecendo as de números 34-C e 35-C; propondo subemendas às de ns. 9-C e 64; III — Sôbre as subemendas: da Comissão de Constituição e Justiça, oferecendo subemenda à emenda n.º 30, favorável às referentes às emendas números 3-C (da Comissão de Finanças) e 30-C: contrário às referentes às emendas ns. 10-C, 17-C e 25-C; da Comissão de Segurança Nacional, oferecendo-as às emendas ns. 10-C, 48, 49, 54; contrário às relativas às emendas ns. 17-C e 30-C, e propondo nova subemenda à de n.º 9-C; da Comissão de Finanças, oferecendo-as às emendas ns. 9-C e 64; favoravel às relativas às emendas ns. 9-C (da Comissão de Segurança), 48, 49 e 54; contrário à relativa à emenda n.º 30.

Encerra-se a sessão às 18 horas e 5 minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ASSIS CHATEAUBRIAND, NA SESSÃO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1953:

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Quero comunicar a Casa que se estivesse presente à reunião de anteontem, na hora em que se discutiu o projeto de eleição do prefeito do Distrito Federal, eu teria contra êle votado, com tôdas as fôrças da minha inteligência e do meu amor pelo mais belo chão de cidade que conheço no mundo. Merecia o Rio de Janeiro que o Senado lhe dispensasse outro tratamento. A votação, quase maciça, que alcançou o projeto da autonomia administrativa da Capital da República, me deixa perplexo. Acabou-se de forjar aqui uma das armas mais perigosas que se poderiam pôr nas mãos dos flibusteiros do estelionato político carioca. Aos criminosos, hoje entronizados na Câmara Municipal, e que todo o dia escarnecem de compromissos solenes de homens públicos para com o seu mandato, se lhes outorgam, daqui por diante faculdades ainda maiores para o exercício da mais daninha capacidade de trabalhar e desservir.

Todo o nosso esfôrço deveria concretizar-se no sentido da contração dos poderes das autoridades municipais, sobretudo do seu horrendo ramo legislativo. Era o que consultaria à segurança, ao crédito e à moralidade da administração da nossa metrópole. Em lugar, entretanto, de medidas de prudência e de cautela, destinadas a limitar o arbítrio do aluvião da sua impostura, se alargam os poderes da autonomia existente, para fortalecer o despotismo pessoal da "gang", que com o rótulo de vários partidos, lança, no centro ilustre da nação, um alarmante fracasso da democracia que nos dá tôda sorte de pesadelos. Quanto ao Senado, estamos todos diante de um "fait accompli". Os coveiros do regime não serão amanhã apenas os bisonhos edis da Pavuna nem a malandragem dos morros, transformada em Vereadores. Haverão de ser enquadrados de cambulhada com êsses vasculhos, os deputados e os senadores da República.

O Sr. Hamilton Nogueira — V. Ex.ª está sendo injusto e injurioso com o próprio partido a que pertence. Declara, neste momento, imdôneo o Partido Social Democrático, que, através do ilustre líder da maioria, orientou nossos trabalhos. V. Ex.ª, portanto, não acredita na idoneidade, nem do próprio partido a que se filia. Além do mais, se V. Ex.ª era contrário ao projeto, deveria estar presente para votar pela sua rejeição.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Traduzo dentro do meu partido que está jogando uma cartada de insensatez, a melhor coluna de resistência moral, que êle poderia encontrar para advertí-lo, da sua temeridade num caso que não lhe recomenda a compostura nem o atilamento.

Quando me afastei, anteontem, do recinto, para im á Biblioteca, ignorava que a matéria seria votada.

O Sr. Hamilton Nogueira — Todos sabiam.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Deploro-o de todo o coração. Porque as hostilidades que abrimos na legislatura passada, ao projeto vindo da Câmara, as renovaríamos com o mesmo vigor êste ano. Não tinha nem tenho razões para haver mudado de opinião acêrca do eleitorado carioca: é um corpo de minoridade Carece da nossa tutela, hoje mais do que ontem.

Há pouco, indaguei do Senador Apolônio Sales, se êle sabia que o projeto seria votado na sessão de anteontem, e S. Ex.ª declarou que também o ignorava.

O Sr. Apolonio Sales — Há aquivoco do ilustre colega; eu sabia mas não estáva presente no momento da votação.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Neste caso, o desmemoriado sou eu. Peço desculpas a V. Ex.ª. Se eu soubesse, teria proferido três, quatro, dez discursos, contendo a sã doutrina e os maus precedentes da meia autonomia, que já tem o Distrito, para derrubar no Senado a calamidade de uma tal resolução.

O Sr. Hamilton Nogueira — V. Ex.ª estava presente. Fêz até uma análise do PTB, com a qual estou de inteiro acôrdo.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — E' verdade. Mas saí do recinto, talvez descuidado. Quanto ao Partido Social Democrático, V. Ex.ª está equivocado em relação à minha linha de conduta dentro dos seus quadros

O Sr. Hamilton Nogueira — Mas V. Ex.ª não é do PSD?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Efetivamente; mas sou um carneiro preto.

O Sr. Apolônio Sales — Não apoiado.

O Sr. Hamilton Nogueira — Vossa Excelência não está integrado na política daquele partido?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Estou integrado na doutrina geral do partido, porém nunca a fim de leviano e impensado, seguí-lo quando ele empurra a democracia para o descrédito e, talvez para o suicidio. A semi-autonomia do Distrito já é um motivo da sua desonra. Nossa aliança pública com responsaveis por assaltos desbragados à dignidade das instituições, só faz desmerecer ainda mais o regime no seio do povo e das classes armadas, que dêle são fiadoras sabidas.

O Sr. Hamilton Nogueira — Quer dizer que Vossa Excelência aceita do PSD apenas a organização externa, a casca. Não adere ao espírito. Julguei que fôsse ao contrário. Eu adiro ao espírito e, não à forma, à condição, ou seja àquilo em que o partido nos serve para dar o mandato. V. Ex.ª se aproveita da estruturação política para conseguir eleger-se, estando em desacordo com a estruturação interna do partido.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Não entendo bem o aparte do ilustre colega. Não estou discutindo quanto mais rejeitando a doutrina do PSD. Ela é a melhor possivel, a começar do seu sólido e saudável presidencialismo. Meu debate se trava entôrno apenas de um êrro politico que êle comete, e o qual, no meu entender, pode levar a democracia a dias de agonia e de calvário, como ela já viveu. Não é impunemente que

se apresenta, **na Capital da República, como avidência do êxito do regime representativo, um tendal de carne deteriorada, do tipo do seu Conselho Municipal.**

Aqui, se represento o PSD, devo, todavia, sempre me lembrar que fui apresentado e fui eleito na minha província natal, por um colégio de partidos. E, nesta hora me levanto contra um mau passo de todos êles.

Permita V. Ex.ª que diga: não considero a República segura na consciência pública e das classes armadas, enquanto persistirmos em errar, como estamos errando. A eleição do prefeito do Distrito Federal, quando o eleitorado carioca oferece os testemunhos mais probantes e inquietadores da sua incapacidade para selecionar os bons valores da cidade, mostra, lá fora, o Senado, como um corpo destituido de vocação realistica e desatento quanto a necessidade de preservar os niveis de moralidade da administração.

O ditador Oribe proibiu certa vez os súditos brasileiros, na fronteira do Estado Oriental, de marcarem o gado, mas concedeu-lhes o direito de castrar touros e domar potros. Vamos aqui usar do direito de castrar eleitorados incapazes.

O Sr. Hamilton Nogueira — No *Senado, V. Ex.ª* tem de escolher o partido.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Perdão. Escolhi de fato o PSD. Mas isso não implica que tivesse assumido o compromisso de errar com o meu partido. Aqui estou para advertir da iniquidade que êle e Vossa Excelência praticaram contra o contribuinte e o porto do Distrito Federal.

O Sr. Hamilton Nogueira — Vossa Excelência noutro dia, analisou o PTB. Hoje faz a sua auto-necrópsia.

O Sr. Apolônia Sales — Devo dizer que o PSD se sente honrado em ter V. Ex.ª entre os seus mais destacados membros. Lembro, também, que o PSD não fechou questão quanto à votação da autonomia do Distrito Federal.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Era também o que eu ia dizer. Combatendo a autonomia do Distrito, acho-me dentro de uma concessão que abertamente faz o PSD aos seus filiados.

O Sr. Flavio Guimarães — O Partido Social Democrático insreceveu no seu programa a defesa do regime federativo. Não poderá existir essa defesa com autonomia do Distrito Federal. Consequentemente, estamos dentro das linhas do partido.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Não sou, nem fui, nem posso ser pela autonômia do Distrito. Declarei á seção paraibana do P.S.D., quando entrei para o partido, que não podia ser uma figura ortodoxa, dentro das suas fileiras. Sou um pessedista, de quando em vez, cismático. Se não estou aqui para abrir dessidências, faço, em todo caso, questão de, num caso como esse, resguardar pontos de vista que tenho há dezenas de anos.

O Sr. Hamilton Nogueira — Neste *ponto* V. Ex.ª *tem sido* coerente. A minha divergência está apenas no caso de o nobre colega querer classificar de irresponsável o voto de trinta e sete senadores.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Mais que irresponsável: prenunciativo de graves consequências. Estamos agindo sem malicia. Falo assim porque o PSD me outorgou a liberdade de o contrariar nesse ponto.

O Sr. Hamilton Nogueira — Está claro. Não o nego.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — A verdade é que um grande número de deputados e senadores, que afirman nesta Casa a sua submissão e disciplina partidárias, através de critérios bem mais estritos que os meus, votaram como eu votei, sem incidirem **na censura da direção central do partido.**

Nenhuma necessidade, Sr. Presidente, legitima a pretensão das sórdidas camarilhas eleitorais, a quem o Senado acaba de *proporcionar* **o instrumento que elas mais cobiçavam para engolfar, de modo total, a cidade do** Rio, no cativeiro do seu egoismo e da sua amoralidade. Com o pé na garganta do contribuinte, subjugando-o, o Senado, cruel, entrega o rico tesouro do município a corja. Está agora o carioca manietado pela Câmara Alta para dar até os últimos *vintens á camarilha de compadres* e afilhados, que são a maior clientela dos partidos políticos da metrópole.

Aqui, o principio da autonomia da cidade, dada a podridão das suas atividades civicas, só investe é contra o povo. A eleição do prefeito pelo sufrágio universal não é uma franquia, que se lhe conceda, não é uma reforma que se vote, para subordinar o cidadão, suas aspirações liberais e seus interesses a um nivel mais alto de decência política e de privilégios soberanos.

Muito pelo contrario: autonomia mais larga, latitude de direitos eleitorais mais ampla, aqui traduzem tutelas de pessoas, de património, de honra a sociedade de delinquentes, que aparecem nos corredores e nas tribunas do Senado, pedindo mais liberdade de voto para prática de novos delitos com mais vitimas, e isto com a nossa cumplicidade mais que esclarecida pelos atos da vida pregressa dos criminosos.

Será crível, Sr. Presidente, que aos ouvidos da éstrondosa maioria da Casa não tenha chegado a sensação *do medo que domina o carioca por* ver a guarda da sua propriedade e do seu tesouro público, entregue por nós às mãos perigosas dos saqueadores da sua fortuna, das suas economias, que bem conhecemos?

Quem vai eleger o governador do Rio? Os mesmos colegas. que escolheram os seus atuais vereadores. Será, portanto, sob a influência degeneradora e ao influxo perverso de irresponsáveis, que se vai eleger o predestinado para aumentar o capital de imoralidade e de crimes da cidade. Em lugar da autonomia que se deu, o nosso dever era amiserarmo-nos desta população inocente e votar leis de segurança para resguardar o contribuinte do Rio de Janeiro da capacidade dos seus verdugos da Câmara de Vereadores. Onde está o nosso sentimento jurídico, o sentimento que deve pertencer a uma Câmara do padrão da nossa, que votamos, sem peso na consciência, medida tão odiosa, pelos recursos com que se armam malfeitores para se lançarem a delitos de todas as graduações contra o bem comum?

O nosso papel devera consistir em adotar providências que não permitam que os orçamentos da capital do país continuem sendo atribuidos aos bandos celerados, que se apoderaram do poder legislativo municipal. Era uma questão por liquidar: o Senado fazer, em colaboração com o Executivo federal, os orçamentos da capital da República. A origem moral dessa atitude estaria no que vemos, no que sabemos, na enxurrada de abusos e de excessos que se nos deparam todo o dia, nos atos da maioria dos vereadores. A supressão do Conselho Municipal do Rio de Janeiro é um ato de asseio administrativo. A pena capital, que seria a guilhotina sêca, se impõe á nossa conduta. Nenhuma instituição tão reles aqui nos acabrunha. Uma sentença de morte para ela é o que de nós rèclama a opinião pública, em uma revisão constitucional feita a passo de carga.

Perdoe-me o Senado pela vivacidade dos comentários. O estilo de que me sirvo, é de uma crônica policial. Fôra dificil encontrar outro mais adequado.

Em vez disso, indutamo-lo dos crimes *passados e, transviados da nossa* **obrigação de zelar pelo regime, barateamos a misericórdia dêsse perdão, abrindo-lhe possibilidades de completar o catálogo da corrupção administrativa, para dar-lhe de quebra a pre***feitura.*

Coroamos o rol de atentados dos delinqüentes, levando-lhes uma das mais belas gemas da coleção dos cofres nacionais: o Tesouro do Distrito Federal, com os seus cinco bilhões de cruzeiros. O direito penal contemporâneo procura afastar do meio social o individuo, que a êle não se adaptou. Nós aqui, estamos os piores monstros *da insensibilidade civica* e moral, indignos de tôda convivência conosco, e proporcionamos a esses anormais novos climas para a expansão das suas tropelias.

Vivemos sr. presidente, num mundo de contradicões. Por toda parte se assiste ao naufrágio do voto popular, ao desacêrto dos eleitores em escolher os seus verdadeiros guias. Encontramos [illegible] desajustamento, que nos deveria servir de [illegible] de alarma, entre o que o povo aspira [illegible] os seus dirigentes lhe oferece. Por que inventar mais comícios, para ver [illegible] mais defraudadas as esperanças da nação nas práticas republicanas? O de que estamos carecendo não será de menos eleições e de mais educação do povo para bem entender os [illegible] em face dos comícios?

Quem poderá, em sã consciência afirmar que o Conselho Municipal que tem o Rio de Janeiro, representa o espirito civico da metrópole? [illegible] a grande maioria dos seus membros como o mandatário da comunidade carioca! que aqui me aparteia senador Hamilton Nogueira cidadãos probos, corretos nos seus atos...

O Sr. Hamilton Nogueira — Obrigado a v. excia.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — ... e pautando-se sempre por uma [illegible] linha de responsabilidade. Mas ainda que o Conselho Municipal fôsse constituído de exemplares dessa compostura, eu não daria o meu voto para a escolha do governador da cidade por via eletiva. Não acho que possa coexistir, numa mesma metrópole, a autoridade do govêrno federal e de um govêrno municipal, eleito diretamente pelo povo. Por mim acabaria amanhã com o Conselho Municipal. E' uma excrescência, êsse corpo legislativo. O Senado é que deverá legislar para a capital do país

O Sr. Hamilton Nogueira — Vossa Excelência está sendo injusto. Além disso não se chama Conselho Municipal, mas Câmara dos Vereadores, historicamente com objetivo diferente.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Pouco importa o nome. A instituição funciona como um covil de malfeitores. A pressão será dura; mas traduz a verdade.

O Sr. Hamilton Nogueira — Evidentemente, v. excia. não está acompanhando o trabalho persistente, tenaz, da atual Câmara dos Vereadores no sentido de restabelecer o equilibrio financeiro do Distrito Federal. O maior responsável sabe v. excia. é o sr. prefeito.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — V. excia parece esquecer que prefeitos do Distrito só alcançam a votação *de medidas ali de rotina* administrativa concorrendo com a nomeação de apaniguados das clientelas eleitorais dos vereadores ou então de pessoas da familia deles.

O Sr Hamilton Nogueira — Os empregos estão nas mãos do Executivo e não do Legislativo. V. excia. conhece os favoritismos do Palácio do [illegible]. De lá se irradia. E' uma gota de óleo contaminando todo o Brasil. Não são as Casas Legislativas que estão procedendo mal. Ai do Brasil se não fôssem as Casas Legislativas. Inclusive a malfadada Câmara dos Vereadores, como diz v. excia.

O SR. ASSIS CHATEAUBREAND — **Há equivoco do nobre colega. A** Câmara **dos** Vereadores é também *uma dispensadora de emprêgos,* por **tôdas as formas.** Não discordo uma **linha da critica** formulada **por** Vossa Exa., **contra o** executivo federal. Mas é preciso não olvidar que a democracia foi restaurada precisamente para corrigir os desmandos dos mesmos homens que em 51 voltaram ao poder. Logo, as preocupações dos democratas como V. Exa., devem ser redobradas. Nossas reservas de espírito liberal não são assim tão grandes, que nos possamos dar ao luxo de ter um Conselho Municipal obsceno, no Rio de Janeiro, e malgrado isso, fazer *campanha para que se elabore* um executivo desprimorado, também é sua imagem

Graças à aprovação obrigatória pelo Senado hoje ainda pode repelir a escolha pelo presidente da República de um mau candidato a prefeito. A escolha eletiva faz desaparecer êsse crivo da nossa Câmara na constituição do executivo local.

A democracia representativa no Brasil não é um fato consumado, consistente, como ela é no Uruguai, por exemplo. Já vimos, por duas vêzes, em menos de um decênio, a estrutura do regime livre ruir por terra. E para levantá-la, em 45, foram preciso baionetas, em ação tomando a si a jornada redentora. Ou somos pela nossa conduta, zelosos do funcionamento das instituições uma garantia da sua permanência, ou estaremos dezafiando o mau humor do fado.

O Senhor Hamilton Nogueira — Permite, ainda, V. Exa., um aparte? (*Assentimento do orador*) — Nesse ponto de vista V. Exa., tem razão. Fala como fruto dêsse passado que traz a tara do caudilhismo. Justamente por isso, V. Exa., não compreende o renascimento democrático do Brasil, não compreende o direito de o povo carioca eleger seu prefeito. V. Exa., não acredita no equilibrio das massas, dando ao Brasil prova exuberante de amor à democracia, de amor aos homens que dizem vamos realizar. E' a lição da decencia contra a imoralidade passada. E' questão de fato. A maturidade do povo paulista provocou essa reação, que se está verificando em todo o Brasil. V. Exa, sentindo a marca de caudilhismo, não pode compreender democracia com base humanista.

O SR. ASSIS CHATEAUBREAND — *Se as nossas massas tivessem* sequer o instinto do valor das instituições livres, ante-ontem elas estariam cercando esta casa, a bradar contra o ato de exploração da sua tranquilidade, que praticou o Senado, confiando a escolha do governador da capital da República a tirania de uma suburra eleitoral.

Permita V. Exa., que eu negue, de inteira boa fé, a renascença democrática do Brasil. Pelo contrário. O Brasil vai de mal a pior, com raras exceções. Nunca os principios cardeais do regime foram tão conculcados pelos partidos, que mais deveriam cultivá-los. A ditadura do Estado Novo fazia orçamentos muito mais decentes do que os elaboram nossos Congressos. *As leis de maior repulsa* e imoralidade, que estão mandando para casa milhares de oficiais do Exército, da Marinha, da Aeronáutica, válidos, e moços, com duas e três promoções — foram tôdas, mas tôdas, da autoria do poder legislativo eleito pela soberania popular. O renascimento de que fala V. Exa., é, antes uma página colonial, do desprezo dos congressistas, figuras de capitães mores, pelos seus deveres mais elementares.

O Senhor ***Hamilton Nogueira*** — A grande função democrática do povo está no trabalho; e nós aqui nos encontramos para defendê-lo.

O SR. ASSIS CHATEAUBREAND — **Ao contrário: o que ante-ontem, se perpetrou neste recinto só foi para pertubar o labor do povo.** ***No fundo,*** **a consciência de V. Exa., deverá se**

tar bradando contra o voto partidário que deu:

O Senhor Hamilton Nogueira — Tenho-a tranquila. Cumpriu seu dever.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Sr. Presidente, procuro, no quanto me é permitido aqui, salvar êste regime muito mais para o nobre colega do que para mim. Sou um amador em política e S. Exa., é um "virtuose" dessa alta e incomparável atividade do espírito.

O Senhor Hamilton Nogueira — V. Exa., teve mais oportunidade. Eu nada consegui até agora.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Como V. Ex.ª é injusto com o eleitorado carioca! Lograr um homem de bem, das prendas cívicas e domésticas do Dr. Hamilton Nogueira eleger-se senador pelo Distrito, pelo eleitorado do Distrito, é uma lança, não na África, mas na Costa d'África dos comícios da cidade!

A autonomia do Rio de Janeiro, no caso da eleição do governador da metrópole é uma forma do Congresso Nacional auxiliar ainda mais a corrupção administrativa, que já lavra impune e desavergonhada, no quadro legislativo urbano. A escolha do prefeito pelo executivo federal, com a aprovação pelo Senado, constitui um obstáculo à vaga de improbidade, que domina os negócios do município. Êsse obstáculo não é decisivo, não é capital; porque a maioria dos prefeitos se mancomuna com a edilidade para lhe servir às clientelas eleitorais. Em todo caso, evita aquilo que ante-ontem aqui se concedeu: mais uma eleição!

Sou contra, e já disse porque, várias vêzes aqui; sou contra a origem política das autoridades da administração da capital da República. Até hoje tudo o que tem sido eletivo no Distrito resultou em fracasso. Quanto mais se desnoiar o Rio de Janeiro de prerrogativas de sufrágios, mais estaremos dando ordem, disciplina, moralidade e civilização ao povo carioca.

Desejo, Sr. Presidente, romper desde já aqui, o debate contra êste parasita orçamentivo que é o abono de Natal. Carregamos uma lei de despesas deficitária de seis ou sete biliões. Nossa obrigação, agora, consiste em desbastar o deficit, se pretendemos atenuar as conseqüências da monstruosa inflação que por aí nos ronda.

O Sr. *Kerinaldo Cavalcanti* — Está V. Ex.ª revoltado contra o abono?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — E' claro. Quero policiar as vias obstruídas da administração, pelas facilidades criadas pelo Congresso.

O Sr. *Kerinaldo Cavalcanti* — Veja bem V. Ex.ª: revolta-se o nobre colega contra tudo que a nós parece justo. Alguém há de estar errado — V. Ex.ª ou nós. V. Ex.ª é contra a autonomia, somos-lhe favorável; insurge-se V. Ex.ª contra o Abono de Natal; ainda não o examinamos e possìvelmente nos manifestaremos por sua concessão. V. Ex.ª não é capaz de ir às origens dos fatos para aquilatar da situação de miséria por que está passando o povo brasileiro, escorchado pelos exploradores. E' o que deveria fazer V. Ex.ª.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Lamento que V. Ex.ª desconheça os princípios de qualquer estrutura orçamentária. Em nenhum país organizado do mundo, existem aberrações, como os abonos de Natal. Foi preciso que o Brasil, caísse na vertigem de uma desordem política e administrativa total — como jamais conhecera êle nada de parecido — para que aqui viesse um respeitável membro do Senado, como o senador Kerginaldo Cavalcanti, devorado pela febre de popularidade, pedir novas emissões de papel-moeda, a fim de se pagar ao funcionalismo aquilo que, por nenhuma lei, está o Tesouro obrigado. Falo de novas emissões, porque não sei onde o fisco, que não teve por nós votados impostos para pagar abono, irá encontrar receita a fim de satisfazer essa dádiva extraorçamentária.

Acabo de estar na Inglaterra, onde assistia o Partido Trabalhista inglês pedir o congelamento dos salários para não se agravar o custo da vida. O que está faltando ao Brasil é cultura política para que as assembléias legislativas, formadas de autênticos democratas, não sejam em sua voracidade de agravar de tôda a maneira a massa, não sejam piores que os ditadores, que elas temem. (*Muito bem; muito bem! Palmas*).

SENADO FEDERAL

PORTARIA N.º 10 DE 16 DE MARÇO DE 1954

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Artur da Rocha Ribeiro, Redator de Anais e Documentos Parlamentares, padrão O, João Alfredo Ravasco de Andrade, Oficial Legislativo, classe M, e Eurico Jacy [illegible], Oficial Legislativo, classe J, para sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão incumbida de apurar denúncio feita pelo Sr. Albino de Sousa Pacheco, contra o Contínuo, classe J, Elpídio Viana.

Em 16 de març ode 1954. — *Luiz Nabuco*, Diretor Geral.

ATO DO DIRETOR GERAL

O Sr. Diretor Geral, em [illegible] de [illegible] último, deferiu o requerimento de Neuza Rita Monteiro, Oficial Legislativo, classe J, solicitando seja anotado nos seus assentamentos o Certificado de Professôra de ensino primário, particular.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr$ 0,40